



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PAL Nº 0034/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG.**

### ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

**DIA** : 15/07/2021

**HORA** : 09:00 horas.

**LOCAL** : Rua Marinho Carlos de Souza, Nº 05, Centro, Divino - MG.

Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

**LOCAL:** (Sala de Licitações na Prefeitura Municipal, sediada na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino, CEP: 36.820-000).

**CONSULTAS AO EDITAL:** na sala de Licitações, na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino, CEP: 36.820-000.

**ESCLARECIMENTOS:** tel.:(32) 3743-0606 ou no Setor de Licitações.

**INTIMAÇÕES / COMUNICAÇÕES:** as intimações dos atos relativos à presente licitação serão realizadas através de publicação no site: <http://www.divino.mg.gov.br>.

### **PREÂMBULO**

O Município de Divino, com sede administrativa no endereço a Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino, CEP: 36.820-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.272/0001-88, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 034/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 0014/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, e demais condições fixadas neste edital.

Nos termos do art. 191 da [Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), este certame seguirá obedecendo parâmetros da Lei 10520/2002 e da Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, e pelas condições fixadas no presente edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Considerando o disposto nos incisos II e III do art. 49 da lei complementar 123/2006, esta licitação não aplicará o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei 123/2006, sem prejuízo aos demais benefícios que serão concedidos as empresas que eventualmente se enquadrarem na referida Lei.

## I – OBJETO

**1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG.**

1.2 – O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo os que constam indicadas no Anexo VII, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, **Anexo VI**, e nas condições previstas neste edital.

1.4 – As quantidades dos materiais constantes do **Anexo VII** são estimativas do consumo anual, portanto não representam obrigações de aquisição pela Administração.

1.5 – As quantidades constantes no **Anexo VII** serão liberadas gradativamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante.

## II – ÁREA SOLICITANTE

Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal.

## III - CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

1 - Cópia deste Edital estará disponível na sala de Licitações, no endereço Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino, CEP: 36.820-000, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

2 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site: <http://www.divino.mg.gov.br>, no **Diário dos Municípios Mineiros - AMM** e Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Divino/MG, (**Quadro de aviso**), com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - A impugnação aos termos deste edital perante a Comissão de Licitações quanto a possíveis falhas ou irregularidades, poderá ser feita por qualquer cidadão até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

5 - Se feita por licitante, a impugnação poderá ser protocolizada até 2 (dois) dias antes da data de entrega das propostas.

6 - As impugnações deverão ser formalizadas por escrito e endereçadas ao Pregoeiro Oficial no endereço: Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino, CEP: 36.820-000.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

7 - Caberá ao (à) pregoeiro (a) decidir sobre a petição ou impugnação ao edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, caso não seja tomada decisão em tempo hábil, a sessão acontecerá no dia e hora marcados, porém, a adjudicação do objeto só será realizada após feito o julgamento de tal petição ou impugnação.

8 - Se acolhida à petição contra o ato convocatório antes, será designada nova data para realização do certame.

9 - A Prefeitura Municipal de Divino/MG não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal, e-mail ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocolizadas no prazo legal.

10 - A decisão do Pregoeiro será enviada ao impugnante via Correios, fac-símile ou e-mail.

## **IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

1 - A Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser apresentadas, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE DIVINO/MG**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2021  
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA COMERCIAL"  
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO**

**AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE DIVINO/MG**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2021  
ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"  
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO**

## **V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que cumpram plenamente os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, nos termos da legislação vigente.

2 - Não poderão participar as empresas que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, bem como, as empresas declaradas inidôneas e as suspensas de licitar e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

contratar com esta Prefeitura, as que cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação, e, ainda, servidores municipais na forma do art. 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

2.1. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

3 - Participarão da sessão do Pregão Presencial os representantes dos licitantes efetivamente credenciados.

## VI – CREDENCIAMENTO

1 - Aberta a sessão, os interessados e seus representantes, deverão apresentar fora dos envelopes: 01-PROPOSTA e 02-DOCUMENTAÇÃO, para credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ao Pregão, os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou acompanhados dos originais para autenticação pela Equipe de Apoio ao Pregão.

1.1 – Cópia do Estatuto Social, Ata de Posse da Diretoria quando for o caso, Contrato Social e Última Alteração Contratual, Declaração de Firma Individual ou Microempreendedor Individual e sua última anotação, ou ambas consolidadas;

1.2 - Documento que o credencie a participar deste certame - procuração por instrumento público ou particular, através da qual lhe sejam atribuídos poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

1.3 - Cópia da carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente com foto, do(s) proprietário(s)/sócio(s) da empresa ou do procurador e/ou credenciado da empresa, ou seja, do representante presente no certame, quando for o caso;

2 - O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e o respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.

3 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do **Anexo II** e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

4 - O representante, nomeado pelo licitante para participar dos lances verbais, deverá apresentar, além do documento de credenciamento, o respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado, ou documento equivalente.

5 - O licitante ou seu representante deverá apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, conforme modelo estabelecido no **Anexo IV**, documento este, que deverá ser apresentado junto com o documento de Credenciamento (**Anexo II**), quando for o caso, ou seja, não deverá ser colocado dentro do envelope de “Documentação de Habilitação”.

6 - Caso o licitante encaminhe a Proposta Comercial e a Documentação para Habilitação via postagem, será considerado que o licitante cumpre plenamente os requisitos mencionados no **Anexo IV**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

7 – Para enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos dos Artigos 42, 43, 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela L.C. nº 147/2014, os licitantes deverão apresentar no momento do credenciamento, declaração de enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), devidamente digitada, preenchida e assinada pelo representante legal empresa, conforme modelo do **Anexo V**; (Esta declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes 01 e 02, no momento do credenciamento).

8 - O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

9 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

10 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

11 - Se, após o credenciamento, o representante da Licitante ausentar-se da sala em que se realiza a sessão, o processo não será suspenso e caso se faça necessária a participação do mesmo e este estiver ausente, será reputada sua desistência, salvo autorização expressa do Pregoeiro. O retorno posterior do representante ausente não implicará no refazimento dos atos praticados em sua ausência, sendo considerados convalidados.

12 - Somente o licitante que estiver devidamente credenciado poderá participar da fase de lances verbais.

## VII - PROPOSTA COMERCIAL

1 - As propostas, deverão ser apresentadas em envelope fechado, deverão ser digitadas, escritas com letras legíveis, impressas ou datilografadas em papel comum com carimbo da empresa.

2 – Poderá ser apresentada conforme modelo do **Anexo VII**, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, redigidas em linguagem clara, com identificação da pessoa jurídica proponente, número registrado no CNPJ, endereço, números de telefone e fac-símile, e-mail, devidamente carimbada, assinadas e/ou rubricadas em todas as folhas por quem de direito, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando descrição completa do objeto.

3 - As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação das mesmas em sessão. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias.

4 - A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

5 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.

6 - Havendo divergência entre o preço unitário e preço total, considera-se o preço unitário.

7 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

8 - **As propostas deverão constar descrição do item, marca, preço unitário e total**, já incluso todos os tributos e quaisquer outras despesas inerentes ao objeto, e considerando-se que a entrega do objeto licitado deverá ser feita no almoxarifado Central/Setor de Compras de Divino/MG, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

9 - Não será aceita alteração no conteúdo da proposta. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez aberta à proposta. Os erros ou equívocos e omissões havidos nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e consequente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se da execução do objeto da presente licitação; exceto nos casos em que manifestadamente o representante da licitante, solicite por meio de justificativa plausível, a retirada da proposta para o item que apresente preços abusivos inexequíveis e não condizentes com o praticado no mercado, desde que possa ser observada tal situação por meio de diligências, e essas sejam ratificadas pelo Pregoeiro (a) e constada em ATA.

10 - Erros de soma e/ou multiplicação serão corrigidos pelo (a) Pregoeiro (a).

11 - Ausência de data e/ou rubrica na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta, com poderes para esse fim.

12 - Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste edital e seus anexos.

## VIII - DA DESCLASSIFICAÇÃO

### Serão desclassificadas:

- a) As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- b) As propostas que não atenderem às exigências previstas neste edital;
- c) As empresas consideradas inabilitadas para este certame;
- d) As empresas que não atenderem as exigências previstas neste edital.

## IX - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

1 - O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar as seguintes documentações abaixo relacionadas, em original ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por funcionário por ele indicado ou publicação em órgão de imprensa oficial.

1.1 - Registro Comercial (caso de empresa individual);

1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e sua última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

1.5 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.6 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou documento expedido pelo Órgão Competente, que comprove a isenção;

1.7 - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo III**;

1.8 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos à Tributos e Contribuições Federais, e à Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

1.9 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

1.10 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

1.11 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

1.12 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 194;

1.13 - Alvará de Localização e Funcionamento em vigor;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

1.14 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com pesquisa não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data prevista para abertura dos envelopes;

1.15 - Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração Pública, e que se compromete a comunicar ocorrência a de fatos supervenientes, conforme **Anexo VIII**.

2 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

3.1 - se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

3.2 - se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

3.3 - se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;

3.4 - serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4 - Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

5.1 - Os documentos que não possuem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

6 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitações de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos.

7 - A apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste Título ou a sua ausência inabilitará o licitante.

8 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo os originais substituídos por cópias reprográficas autenticadas.

9 - As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades (**salvo se observadas as exceções do item 3.11 e atenderem as exigências para benefícios da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**), serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

10 - As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

apresente alguma restrição (Art. 42 e 43 da LC 123/06). A ausência de documentação no envelope de habilitação será considerada irregularidade documental, fato que acarretará na imediata inabilitação da licitante.

## X - APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

1 - Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao Art. 3º, as empresas deverão apresentar: comprovar por meio de documento hábil em estar apto a receber os benefícios de acordo com o exigido no **CRENCIAMENTO**.

2 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## XI – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

1 - Na data, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, em ato público, presentes os licitantes e demais pessoas interessadas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, receberá em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão indicar o número deste pregão e seu conteúdo, na forma estabelecida no preâmbulo deste edital.

2 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade dessas com os requisitos estabelecidos neste edital, à exceção do percentual, desclassificando-se as incompatíveis.

3 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor do menor proposta e aquelas de valor até 10% (dez por cento) superior, poderá fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

4 - Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem valores iguais, não tendo lances será feito sorteio entre os participantes.

6 - A oferta dos lances deverá ser efetuada na ordem decrescente, no momento em que for conferida a palavra ao licitante.

7 - É vedada a oferta de lances com vista ao empate.

8 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

9 - A apresentação dos lances verbais é facultativa, sendo que a desistência por parte do licitante,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

quando da convocação pelo (a) pregoeiro (a), implicará em sua exclusão da fase de lances e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) pregoeiro (a), os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances,

11 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor decidindo motivadamente a respeito.

12 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, o (a) pregoeiro (a) procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante para verificação do atendimento das condições habilitatórias fixadas no item VI deste edital e, constatado o atendimento dessas exigências, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item.

13 - Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem situação regular, conforme estabelecido no item VI deste edital. (Para as, micro e pequena empresa, serão admitidas as prerrogativas contidas na Lei complementar 123/2006).

14 - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o respectivo item.

15 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e os praticados no mercado.

16 - Nas situações previstas nos itens 10 e 11 o (a) pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido desconto ainda melhor.

17 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

18 - Não havendo manifestação oportuna de nenhum licitante da intenção de recorrer, o (a) pregoeiro (a) adjudicará o respectivo item ao licitante que tenha atendido a todas as exigências deste edital e oferecido o menor preço.

19 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes presentes, os lances oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação, devendo a ata ser assinada pelo (a) pregoeiro (a) e por todos os licitantes presentes.

20 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, o (a) pregoeiro (a) poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

## **XII - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

### **1 - Lances Verbais**

1.1 - Aos licitantes classificados e devidamente credenciados, para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.

1.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

1.3 - Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

Pregoeiro.

1.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

2 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** e para o objeto deste Edital, observados os prazos, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

4 - Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

5 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

7 - A Comissão Permanente de Licitação poderá, no julgamento das propostas desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

## XIII - RECURSOS E CONTRARRAZÕES

1 - Após a declaração do vencedor, durante a Sessão do Pregão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitações.

2 - Se as razões do recurso forem apresentadas na Sessão do Pregão, estas serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

4 - Os recursos e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

4.1 - ser dirigido ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Pregoeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 1 deste Título;

4.2 - ser dirigido ao Diretor Geral, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

4.3 - ser apresentado em uma via original, contendo razão social, CNPJ e endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado;

4.4 - ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

5 - A Prefeitura Municipal de Divino/MG não se responsabilizará por memoriais de recursos e contrarrazões endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da Sala de Licitações e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

6 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 - O recurso será apreciado pelo Pregoeiro, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade superior, que decidirá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

8 - A decisão acerca de recurso interposto será divulgada por meio de publicação no site: <http://www.divino.mg.gov.br>, na imprensa oficial ou intimação direta ao recorrente.

## **XIV- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

1 - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

2 - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

3 - Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

4 - No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **XV - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## XVI - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não celebrar a Nota de Empenho;
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal;

2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Divino, poderá garantir a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

Advertência;

- a) multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo item;
- b) multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor global do respectivo item.

2.1 - O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 20 (vinte) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

3 - As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

4 - Compete ao (à) Órgão Gerenciador da Ata, a aplicação das penalidades previstas nos itens 1 e 2, alíneas “a” e “b”, e ao (à) Secretário (a) de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

5 - Da aplicação da penalidade prevista nos itens 1 e 2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

6 - As sanções previstas no item 2, alíneas “a” e “b”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

7 - As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente juntadas ao Processo, registradas no SICAF, se for o caso.

## XVII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 – Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, a Prefeitura convocará os adjudicatários para assinarem a ARP, em prazo a ser estabelecido pela Prefeitura Municipal, observado o prazo de validade da proposta, nos termos deste edital, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

1.1 - A convocação será feita mediante publicação no Hall da Prefeitura Municipal e/ou ainda por meio de comunicação por escrito, a ser entregue pessoalmente ou mediante a utilização de recursos de comunicação tais como: via postal, fac-símile ou e-mail, devendo a respectiva comprovação ser juntada ao presente procedimento licitatório.

1.2 - Terão seus preços registrados os fornecedores classificados até o terceiro lugar, sempre que houver.

1.3 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, o(a) Pregoeiro(a), examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.

1.4 - O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, durante o prazo em transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

1.5 - Para assinar a Ata o Representante Legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

1.6 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

1.7 - A ARP não obriga a Prefeitura a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

1.8 - A critério da Prefeitura, obedecida a ordem de classificação, os fornecedores, cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na ARP, será(ão) convocado(s) pelo setor gerenciador da Ata, mediante Ordem de Fornecimento, para disponibilizar os serviços na forma e prazos previstos, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, ao Edital e a Ata.

1.9 - O setor gerenciador avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento dos preços, publicando, trimestralmente, os preços registrados.

1.10 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal, localizado Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino, CEP: 36.820-000.

1.11- O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso pela Prefeitura, mediante comunicação formalizada por correspondência com aviso de recebimento ou mediante publicação na Imprensa Oficial do Município de Divino/MG, assegurado o contraditório e da ampla defesa, nos seguintes casos:

1.11.1 - o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

1.11.2 - o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;

1.11.3- o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

1.11.4 - em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

1.11.5 - o fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados pelo mercado; e,

1.11.6 - por razões de interesse público.

1.12 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso mediante solicitação por escrito do fornecedor, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

1.12.1 - A solicitação de fornecedor para cancelamento ou suspensão do preço registrado deverá ser protocolizada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

1.13 - O fornecedor poderá requerer a Prefeitura, por escrito, o cancelamento do registro, sem que lhe seja aplicada penalidade, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, devendo apresentar documentação comprobatória, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

1.13.1. No caso do Órgão Gerenciador constatar o desequilíbrio, tendo havido a majoração dos custos, o preço registrado na ata pode ser majorado, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro, tudo com fundamento no inc. XXI do art. 37 da Constituição Federal, no inc. II do artigo 15 da Lei nº. 8.66/93, devendo-se proceder da seguintes forma:

1.13.2. Convocar os demais signatários constantes do cadastro de reserva, indagando se algum concorda em manter o preço inicial registrado em Ata. Nesse caso, respeitando a ordem classificatória do cadastro-reserva, a Ata poderá ser mantida com o fornecedor que aceitar manter o preço originalmente registrado; se mais de um concordar, respeitar a ordem de classificação do cadastro-reserva.

1.13.3. Inexistindo cadastro-reserva ou, caso todos os integrantes o cadastro-reserva não aceitem manter o valor original da Ata, o Órgão Gerenciador poderá sim conceder a revisão de preços ao beneficiário original que pleiteou, majorando os preços registrados, ou liberá-lo, sem aplicação de penalidade, revogando a ata (ou apenas o item no qual instaurou-se a controvérsia). Nesta situação, inexistindo consenso entre Administração e fornecedor quanto ao valor a ser majorado, o licitante é liberado sem aplicação de sanção, podendo, ainda, o órgão Gerenciador negociar com os demais integrantes do cadastro-reserva, nada impedindo que a revisão seja feita com um destes integrantes, desde que respeitada a ordem classificatória e fundamentada em pesquisas de mercado que comprovem que a revisão é benéfica à Administração frente à abertura de um nova licitação. Nesse caso, obviamente, o fornecedor vencedor originário possui direito de preferência em igualdade de condições.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

1.13.4. Os fornecedores integrantes do cadastro-reserva possuem, exatamente, o mesmo valor registrado que o vencedor da ata, pois, somente irão compor o cadastro reserva aqueles que aceitarem fornecer ao preço do vencedor, na hipótese deste ter seu registro cancelado.

1.14- Cancelados os registros, a Prefeitura poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

1.15 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Tribunal procederá à revogação da ARP, relativamente ao item ou lote que restar frustrado.

1.16- O Setor de Compras e as Secretárias solicitantes da Prefeitura deverão realizar o controle dos produtos registrados, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.

1.17 - O Setor de Compras e as Secretárias solicitantes da Prefeitura atestarão os produtos entregues, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais;

1.18 - A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do Setor de Compras e das Secretarias solicitantes da Prefeitura, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias;

## **XVIII - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 - No âmbito do Sistema de Registro de Preços a homologação significa tão somente o registro dos preços ofertados.

2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurada ao Detentor do Registro a preferência em iguais condições.

2.1 - O exercício da preferência previsto acima dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a contratação através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o Detentor do Preço Registrado terá assegurado seu direito a contratação.

3 - Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor do Registro a entregar os produtos licitados na forma e condições fixadas no presente edital.

4 - Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, será assinado o documento de vínculo obrigacional denominado Ata de Registro de Preços.

5 - As autorizações procederão da seguinte forma:

5.1 - A Secretaria interessada na aquisição dos materiais encaminhará requisição ao Setor de Compras, que por sua vez, verificará entre outros a disponibilidade orçamentária e financeira e posteriormente submeterá a aprovação do Diretor Geral para que se manifeste a respeito de tal aquisição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

5.2 - Uma vez aprovada pelo Diretor Geral será encaminhado a Ordem de Fornecimento ao licitante detentor do Preço Registrado e concomitantemente será solicitado a Contabilidade Municipal para que emita a devida Nota de Empenho.

6 - Cada Nota de Empenho será considerada como parte integrante do presente Processo Licitatório.

## XIX - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

**Anexo I** – Termo de Referência;

**Anexo II** – Modelo de Carta de Credenciamento;

**Anexo III** – Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;

**Anexo IV** – Modelo de Declaração em cumprimento ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/02/2002;

**Anexo V** - Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;

**Anexo VI** - Minuta da Ata de Registro de Preços;

**Anexo VII** – Modelo de Proposta Comercial;

**Anexo VIII** – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou o cancelamento dos preços registrados, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificados e envelopes “Documentação de Habilitação” de licitantes cujas propostas tenham sido desclassificadas.

4 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

5 - Toda a documentação apresentada neste Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

6 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

6.1 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

6.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou inabilitação do licitante.

7 – A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste Edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

8 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Divino/MG revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado.

9 - Para atender a seus interesses, a Prefeitura Municipal de Divino/MG poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

10 – A Prefeitura Municipal de Divino/MG poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

11 - Fica eleito o foro da Comarca de Divino, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Divino/MG, 01 de julho de 2021.

**Marcus Vinicius Guedes Valente**

Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0014/2021

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG, conforme abaixo:**

#### **2. JUSTIFICATIVA:**

A presente licitação é motivada pela necessidade de aquisição do objeto supracitado pelo Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses, objetivando suprir a necessidade das Secretarias Municipais e Setores Vinculados.

Os bens, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a

#### **3.ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

Item	Descrição	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1.	<b>Ar Condicionado Split Dual Inverter 12000 BtusFrio -220V</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Tipo Split Capacidade de refrigeração Nominal: 12.000 BTUs Ciclo Frio Velocidades 05 Potência 1085W Eficiência energética Classe A unçãoAuto-Limpeza - Função Desumidificar - Tecnologia de refrigeração Inverter - Função resfriamento rápido - Função sleep - Função religamento automático - Função Direcionador de Ar Vazão de ar 27 / 12,5 m³/h Controle remoto Sem fio Tamanho do ambiente (m²) De 21 até 30 Tecnologia igual ou superior a Dual Inverter Saída de ar Automático parcial		15	3.199,00	47.985,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>Nível de ruído 51 - 41/35/27/19 dB Recirculação de ar (m³/h) 720 Frequência 60 Hz Tipo de gás R-410A Material da serpentina Cobre Alimentação 220 Volts Consumo aproximado de energia 22,8 kWh Garantia Prazo 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).</p> <p>Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Marca LG / Referência S4-Q12JA31C / Referência da condensadora / S4UQ12JA31C.EB2GAMZ / Referência da evaporadora / S4NQ12JA31C.EB2GAMZ / Modelo Dual Inverter Voice</p>				
2.	<p><b>Ar Condicionado Split Dual Inverter 18000 BtusFrio -220V</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Tipo Split Altura Condensadora 54,5 Altura Evaporadora 33 Anti Corrosão Sim Auto clean Sim Capacidade 18000 BTUs Ciclo Frio Classificação Energética A Compressor Rotativo Controle Remoto Sim Dreno Sim Energy EfficiencyRatio (relação de eficiência energética) A Esfriamento Rápido (Turbo) Sim Fase Monofásico Filtro Anti-pó Sim Frequência de operação do aparelho 60Hz Garantia 12 Meses Gás Refrigerante R-410A Largura Condensadora 77 Largura Evaporadora 99 Maior economia de energia Sim Modo levemente seco Sim Resfriamento Sim Selo Procel A Serpentina Cobre Sleep Sim Swing Sim Tecnologia igual ou superior a Dual Inverter Timer Sim Vazão de Ar (m³/h) 13.5 Voltagem 220V</p> <p>Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Ar Condicionado Split LG DUAL Inverter Compact 18000 BTUs Frio SA-Q18KL31A 220V</p>		15	4.449,00	66.735,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

3.	<b>AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS FRIO 220V</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m2): 50 Voltagem (V): 220 Classificação Energética INMETRO: B Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 30.000 Capacidade de Refrigeração (kWh/h): 8,79 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração (W): 2633 Vazão de Ar (m3/min): 19,33 Nível de Ruído da Unidade Interna (dBa): 51/59 Nível de Ruído da Unidade Externa (dBa): 51/59 Funções: Timer, Swing, Sleep, Turbo, Health, Display e ECO Conexão da Tubulação Líquida (mm/"): 6,35 (1/4") Conexão da Tubulação Gás (mm/"): 15,87 (5/8") Comprimento Máximo da Tubulação (M): 15 Desnível Máximo (M): 8 Serpentina da Condensadora: Cobre Peso Líquido Unidade Interna (kg): 13,42 Peso Líquido Unidade Externa (kg): 55,40  Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Ar-Condicionado Split HW Agratto Eco 30.000 BTUs.		2	3.999,00	7.998,00
4.	<b>CONTROLE REMOTO AR CONDICIONADO SAMSUNG DB93-13553A ORIGINAL</b>		2	199,00	398,00
5.	<b>COMPUTADOR COMPLETO 8GB DE MEMÓRIA RAM E 500GB DE HD COM MONITOR DE 19,5"</b>  <b>Requisitos Mínimos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Processador: Processador Intel Core i5 - 4570 (quarta geração) 3.2ghz ou superior</li><li>Memória RAM: 8Gb DDR3 (suporte até 16GB) ou superior</li><li>Armazenamento: 500GB SATA ou superior</li><li>Placa mãe Chipset Intel H81 ou superior</li></ul> Conexões: VGA / Jack Microfone / Jack Fone de ouvido ou caixa de som / Placa gráfica Intel INTEGRADA / Rede local Ethernet Intel 10/100/1000 Mbps na placa de sistema / USB 2.0 / USB 3.0 / Fonte Atx Bivolt 110V 220V		44	4.084,50	179.718,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>Monitor 19,5" Widescreen VGA Bivolt</p> <p><b>Softwares:</b></p> <p>01 Licença Vitalícia Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português/BR – Instalado, com mídia e label de reativação 01 Licença Vitalícia Microsoft Office 2019 Professional Plus em Português/BR - Instalado, com mídia e label de reativação</p> <p><b>Garantia:</b></p> <p>Garantia de 01 ano, sendo que, o recolhimento do equipamento defeituoso deverá ser custeado ou realizado pelo fornecedor do produto, durante a vigência do prazo da garantia.</p> <p>Em nenhuma hipótese a Prefeitura Municipal de Divino irá realizar envio de equipamento para o serviço de garantia tendo de arcar com despesas para tal.</p> <p><b>Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Dell Optiplex 3020</b></p>				
6.	<p><b>SERVIDOR TORRE</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos</b></p> <p>Intel® Celeron G4930 3.2GHz, 2M cache, 2C/2T, no turbo (54W) 8GB UDIMM DDR4 de 2666 MT/s 1TB SATA cabeado, 6 Gbps, 7200 RPM e 3,5" Chassi de 3.5" para até 4 discos rígidos de conexão cabeada e RAID por software Sem sistema operacional iDRAC 9 Básico Sem Trusted Platform Module Placa de rede integrada Broadcom 5720 com duas portas de 1Gb DVD+/-RW, SATA, NBR 14136 2P+T to C13, 250V, 10A, 2m, Brazil Power Cord Placa de vídeo 1 VGA</p> <p>Garantia de 3 anos com atendimento para hardware, assistência 24h e atendimento no local de instalação do servidor após diagnóstico por telefone. Padrão de garantia igual ou superior ao serviço do Dell ProSupport.</p> <p>Padrão de qualidade do produto igual ou superior ao modelo PowerEdge T140</p>		01	9.859,00	9.859,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<b>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)</b>				
	<b><u>Especificação Técnica</u></b>  Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rígido de 500 GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.  Garantia de 01 ano, sendo que, o recolhimento do equipamento defeituoso deverá ser custeado ou realizado pelo fornecedor do produto, durante a vigência do prazo da garantia.  Em nenhuma hipótese a Prefeitura Municipal de Divino irá realizar envio de equipamento para o serviço de garantia tendo de arcar com despesas para tal.				
7.		5	6.112,00	30.560,00	
	<b>COMPUTADOR COMPLETO 8GB DE MEMÓRIA RAM E 500GB DE HD SEM MONITOR</b>				
	<b><u>Requisitos Mínimos</u></b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Processador: Processador Intel Core i5 - 4570 (quarta geração) 3.2ghz ou superior</li><li>• Memória RAM: 8Gb DDR3 (suporte até 16GB) ou superior</li></ul>				
8.		16	3.494,50	55.912,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Armazenamento: 500GB SATA ou superior</li><li>• Placa mãe Chipset Intel H81 ou superior</li></ul> <p>Conexões: VGA / Jack Microfone / Jack Fone de ouvido ou caixa de som / Placa gráfica Intel INTEGRADA / Rede local Ethernet Intel 10/100/1000 Mbps na placa de sistema / USB 2.0 / USB 3.0 / Fonte Atx Bivolt 110V 220V</p> <p><b>Softwares:</b></p> <p>01 Licença Vitalícia Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português/BR – Instalado, com mídia e label de reativação 01 Licença Vitalícia Microsoft Office 2019 Professional Plus em Português/BR - Instalado, com mídia e label de reativação</p> <p><b>Garantia:</b></p> <p>Garantia de 01 ano, sendo que, o recolhimento do equipamento defeituoso deverá ser custeado ou realizado pelo fornecedor do produto, durante a vigência do prazo da garantia.</p> <p>Em nenhuma hipótese a Prefeitura Municipal de Divino irá realizar envio de equipamento para o serviço de garantia tendo de arcar com despesas para tal.</p> <p><b>Padrão de qualidade igual ou superior ao modeloDell Optiplex 3020</b></p>				
9.	<p><b>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)</b></p> <p><b>Especificação Técnica</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis,</p>		4	3.575,00	14.299,98



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p> <p>Garantia de 01 ano, sendo que, o recolhimento do equipamento defeituoso deverá ser custeado ou realizado pelo fornecedor do produto, durante a vigência do prazo da garantia.</p> <p>Em nenhuma hipótese a Prefeitura Municipal de Divino irá realizar envio de equipamento para o serviço de garantia tendo de arcar com despesas para tal.</p>				
10.	<p><b>TELA DE PROJEÇÃO</b></p> <p><b>Especificação Técnica</b> Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte White (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.</p>		2	999,00	1.998,00
11.	<p><b>IMPRESSORA LASER (COMUM)</b></p> <p><b>Especificação Técnica</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser</p>		3	3.191,00	9.572,99



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses				
12.	<b>APARELHO DE SOM</b>  <b><u>Característica Física Especificação</u></b> REPRODUÇÃO CD/MP3 ENTRADA USB		5	359,00	1.795,00
13.	<b>TABLET</b>  <b><u>Especificação Técnica</u></b> Sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 32GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 2MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.		10	1.183,00	11.830,00
14.	<b>GELADEIRA/ REFRIGERADOR</b>  <b><u>Característica Física Especificação</u></b> CAPACIDADE DE 299 L		3	2.499,00	7.497,00
15.	<b>COMPUTADOR COMPLETO 8GB DE MEMORIA HD DE 1TB E SSD 240 GB COM MONITOR DE 27"</b>  <b><u>Requisitos Mínimos</u></b>  Placa de Vídeo Geforce GTX 1650 4GB, DVI, Display e HDMI igual ou superior; Processador Intel Core I7 3.80 GHZ igual ou superior; Placa Mãe: Conexão de Audio, USB 2.0 e 3.0, Porta LAN 10/100/1000, PS2, Memória 8GB, Armazenamento 01 HD 1TB e 01 HD SSD 240GB, Fonte ATX 500W Real Bivolt Certificada, Monitor 27" LED FULLHD HDMI e VGA com cabos para ambas conexões, Teclado USB ABNT2, Mouse USB e Mouse Pad.  <b><u>Softwares:</u></b>  01 Licença Vitalícia Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português/BR – Instalado, com mídia e label de reativação		05	11.499,50	57.497,50





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>01 Licença Vitalícia Microsoft Office 2019 Professional Plus em Português/BR - Instalado, com mídia e label de reativação</p> <p><b><u>Garantia:</u></b></p> <p>Garantia de 01 ano, sendo que, o recolhimento do equipamento defeituoso deverá ser custeado ou realizado pelo fornecedor do produto, durante a vigência do prazo da garantia.</p> <p>Em nenhuma hipótese a Prefeitura Municipal de Divino irá realizar envio de equipamento para o serviço de garantia tendo de arcar com despesas para tal</p>				
16.	<p><b>MONITOR LED 21.5" FULL HD CONEXÃO HDMI</b></p> <p><b><u>Requisitos mínimos:</u></b> Tipo de painel LED / Tamanho do painel 21,5" Widescreen / Tamanho da imagem visível (diagonal) 54,7 cm / Pixel pitch 0,248 mm / Contraste estático 600:1 / Frequência do painel 60 Hz / Tratamento da tela Anti-reflexivo / Ângulo de visão horizontal 90° / Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1 / Ângulo de visão vertical: 60° / Brilho: 200 cd/m<sup>2</sup> / Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) / Tempo de resposta: 5 ms / Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) / Suporte de cores: Maior que 16 Milhões / Conexões - 1x VGA / 1x HDMI / Bivolt com cabo de alimentação, HDMI e VGA</p> <p>Garantia de 12 meses</p>		16	1.219,00	19.504,00
17.	<p><b>NOTEBOOK HD 500GB 4GB DE RAM</b></p> <p><b><u>Requisitos Mínimos:</u></b></p> <p><b>Processador:</b> Intel® Pentium® Gold 5405U (2.3 GHz, cache de 2MB, dual-core, 8ª geração ou superior)</p> <p><b>Memória RAM:</b> Memória de 4GB (1x4GB), DDR4 ou superior</p> <p><b>Armazenamento:</b> HD de 500GB (5400 RPM) SATA 2.5" ou superior</p> <p><b><u>Outras configurações:</u></b></p> <p>Placa de vídeo integrada / Tela HD de 15,6"</p>		23	4.107,50	94.472,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>(1366 x 768), antirreflexo e retro iluminação por LED / Teclado numérico - em Português (padrão ABNT2) / 1 Leitor de cartão SD / 1 USB 2.0 / 1 Slot de segurança em formato de cunha / 1 Alimentação / 1 HDMI / 1 RJ45 / 1 Entrada de fones de ouvido e microfone / Com carregador bivolt / Webcam Widescreen de alta definição (720p) integrada com microfone digital único / 2 alto-falantes / 1 entrada combinada de microfone/fones de ouvido / Placa de rede 802.11ac, WiFi e Bluetooth, 1 x 1 / Bateria integrada de 3 células e 42 WH / Carregador original / Mouse USB e Mouse Pad</p> <p><b>Softwares:</b></p> <p>01 Licença Vitalícia Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português/BR – Instalado, com mídia e label de reativação 01 Licença Vitalícia Microsoft Office 2019 Professional Plus em Português/BR - Instalado, com mídia e label de reativação</p> <p><b>Garantia:</b></p> <p>Garantia de 01 ano, sendo que, o recolhimento do equipamento defeituoso deverá ser custeado ou realizado pelo fornecedor do produto, durante a vigência do prazo da garantia.</p> <p>Em nenhuma hipótese a Prefeitura Municipal de Divino irá realizar envio de equipamento para o serviço de garantia tendo de arcar com despesas para tal.</p>				
18.	<p><b>COMPUTADOR COMPLETO 8GB DE MEMORIA RAM 1TB DE HD E MONITOR DE 21.5”</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Intel® Core™ i5-10400 (2.9 GHz até 4.3 GHz, cache de 12MB, hexa-core, 10ª geração) igual ou superior Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre) HD de 1TB (7200RPM) SATA 3.5" USB 2.0 HDMI VGA Ethernet RJ45</p> <p><b>Softwares:</b></p> <p>01 Licença Vitalícia Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português/BR – Instalado, com mídia e</p>		08	4.999,00	39.992,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>label de reativação 01 Licença Vitalícia Microsoft Office 2019 Professional Plus em Português/BR - Instalado, com mídia e label de reativação</p> <p><b><u>Garantia:</u></b></p> <p>Garantia de 01 ano, com suporte a hardware com atendimento no local, detecção de pré falhas e cobertura contra danos acidentais.</p> <p>Padrão de qualidade da garantia igual ou superior ao Serviço de suporte Pro Plus da DELL.</p> <p>Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Inspiron 15 3000 da DELL.</p>				
<b>19.</b>	<p><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (PRETO) LASER WIRELESS, USB E RJ45 - 110V</b></p> <p><b><u>Requisitos Mínimos:</u></b> Funções / Multitarefa suportada: Impressão Cópia Digitalização E-mail Velocidade de impressão: A4: Até 38 ppm Carta: Até 40 ppm Preto Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto Tecnologia de impressão: Laser Resolução da digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF Velocidade de digitalização: Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco) Até 20 ppm/34 ipm (cores) Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores) Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF, JPG Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256 Velocidade de cópia Preto (A4): Até 38 cpm Resolução de cópia: Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos) Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos) Conectividade padrão: 1 x USB de alta velocidade 2.0 1 x host USB traseiro</p>		<b>27</b>	<b>3.916,00</b>	<b>105.732,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>1 x porta USB frontal Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ Memória: Padrão: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB Máximo: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB Velocidade do processador: 1200 MHz Alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada) 1 ano de Garantia A impressora deverá ser entregue com cabo USB, cabo de energia e com dois cartuchos originais do fabricante da impressora. Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo HP Laserjet Pro M428FDW Duplex Wireless</p>					
20.	<p><b>IMPRESSORA LASER TANQUE DE TONER - 110 V</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Impressão Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm6 Saída da primeira página em preto (letter, pronta): Até 8.5 segundos Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20,000 páginas Número de usuários: 1-5 Usuários Tecnologia de impressão: Laser Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi Velocidade do processador: 500 MHZ Idiomas de impressão: PCLmS; URF; PWG Monitor LED Cores de impressão: Não Número de cartuchos de impressão: 1 Tambor de imagem Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Fast Ethernet 10/100 Base Manuseio do Papel Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas Capacidade de entrada: Até 150 folhas Capacidade máxima de entrada (folhas): Até 150 folhas Manuseio de saída de papel, padrão: Escaninho de saída para 100 folhas Capacidade de saída: Até 100 folhas Capacidade máxima de saída (folhas) :Até 100 folhas Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) Bandejas para papel, padrão: 1 bandeja de entrada Bandejas para papel, máximo: 1 bandeja de entrada</p>			17	2.780,50	47.268,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>Tamanhos de mídia suportados: Carta; envelopes (nº.10); personalizado Tamanhos de mídia, personalizados: 4,13 x 5,85 a 8,5 x 11,69 Tipos de suportes: Papel simples, papel de gramatura alta, papel vegetal, etiqueta, papel leve, envelope Peso de mídia, admitido: 60 a 120 g/m<sup>2</sup> Alimentação 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz) Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada) Dimensões e Peso L x P x A: 380,5 x 293,4 x 211 mm Peso: 6,95 kg 1 ano de Garantia A impressora deverá ser entregue com cabo USB, cabo de energia e com dois kits de recarga originais do fabricante da impressora. Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo HP Neverstop 1000n 5HG74A</p>					
21.	<p><b>IMPRESSORA LASER, COLORIDA, WI-FI, USB, RJ45 - 110V</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Bandeja 1: Capacidade para 50 folhas Bandeja 2: Capacidade para 250 folhas Bandeja Acessória opcional para 550 folhas Impressão Duplex Automática</p> <p>Conectividade: Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6 USB 2.0 de alta velocidade Porta USB para impressão imediata Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio Bluetooth Low Energy (BLE) Wi-Fi Direct para impressão por dispositivos móveis</p> <p>Recursos de Impressão: Imprime 27 páginas por minuto (ppm) em papel A4 e 28 ppm em papel de tamanho Carta Impressão de fácil acesso USB (não é necessário um computador) Armazenamento de trabalho e impressão particular (Requer um pen drive de 16 GB ou superior) 01 ano de Garantia</p> <p>A impressora deverá ser entregue com cabo USB, cabo de energia e com dois kits de cartuchos originais do fabricante da impressora.</p>			<b>10</b>	<b>4.499,50</b>	<b>44.995,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo M454dw da HP.				
22.	<b>CABO 2.0 USB AM/BM P/ IMPRESSORAS E SCANNERS 3 METROS</b>		<b>10</b>	<b>21,45</b>	<b>214,50</b>
23.	<b>LICENÇA VITALÍCIA MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 32/64 BITS PORTUGUÊS/BR – COM MÍDIA E LABEL DE REATIVAÇÃO</b>		<b>60</b>	<b>587,50</b>	<b>35.250,00</b>
24.	<b>LICENÇA VITALÍCIA MICROSOFT OFFICE 2019 PROFESSIONAL PLUS 32/64 BITS EM PORTUGUÊS/BR - COM MÍDIA E LABEL DE REATIVAÇÃO</b>		<b>60</b>	<b>624,50</b>	<b>37.470,00</b>
25.	<b>LICENÇA DE 02 ANOS DO ANTIVÍRUS KASPERSKY TOTAL SECURITY – COM CÓDIGO DE REATIVAÇÃO</b>		<b>60</b>	<b>199,00</b>	<b>11.940,00</b>
26.	<b>LICENÇA VITALÍCIA MICROSOFT WINDOWS 7 ULTIMATE 32/64 BITS PORTUGUÊS/BR – COM MÍDIA E LABEL DE REATIVAÇÃO</b>		<b>25</b>	<b>882,00</b>	<b>22.050,00</b>
27.	<b>TECLADO USB ABNT COM LETRAS GRANDES</b>  <b>Especificações:</b> Conector: USB Layout: ABNT2 Perfil Teclas: Altas Comprimento Cabo: 1,5m Durabilidade das Teclas: 10 milhões de toques Dimensões do Produto: 44 x 15 x 2,2 cm  <b>Compatível:</b> WINDOWS® / XP / VISTA / 7 / 8 Mac ® OS 9 ou superior Linux Kernel 3.5 ou superior		<b>50</b>	<b>64,95</b>	<b>3.247,50</b>
28.	<b>TECLADO COM FIO USB TECLAS SILENCIOSAS</b>  Tecnologia de conexão USB		<b>50</b>	<b>57,95</b>	<b>2.897,50</b>
29.	<b>MOUSE OPTICO COM FIO USB PRETO</b>		<b>50</b>	<b>25,95</b>	<b>1.297,50</b>
30.	<b>KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Distância máxima até 10m Prazo de Garantia 03 anos (3 meses de garantia legal e mais 33 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Logitech MK220		<b>10</b>	<b>239,95</b>	<b>2.399,50</b>







# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<b>Requisitos Mínimos:</b> Capacidade: 500 GB Velocidade: 5400RPM Cache: 16MB Interface: SATA 3Gb/s Fator de forma: 2.5 polegadas				
42.	<b>HD DESKTOP SATA 1TB 1000GB</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Capacidade: 1TB Cache: 64MB RPM: 5900 Tamanho: 3,5"		30	459,00	13.770,00
43.	<b>HD DESKTOP SATA 2TB 7200RPM</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Interface: SATA 6Gb/s Taxa de transferência suportado SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 Gb/s Taxa de transferência sustentada OD: 220MB/s Cache: 256 MB Bytes por setor: 4096 Capacidade: 2TB Velocidade rotacional (RPM): 7.200		20	944,50	18.890,00
44.	<b>UNIDADE USB DE DVD +/- RW</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Drive de DVD±RW - externo Interface USB Armazenagem óptica DVD±RW Velocidade de leitura 24x (CD) / 8x (DVD) Velocidade de gravação 24x (CD) / 8x (DVD±R) / 8x (DVD±R DL) Velocidade de regravação 24x (CD) / 8x (DVD) 1 ano de garantia		2	439,00	878,00
45.	<b>PENDRIVE 8GB 2.0</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Interface: USB 2.0 Garantia mínima de 1 ano		20	43,45	869,00
46.	<b>PENDRIVE 16GB 2.0</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Interface: USB 2.0 Garantia mínima de 1 ano		30	51,95	1.558,50
47.	<b>PENDRIVE 32GB 2.0</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Interface: USB 2.0 Garantia mínima de 1 ano		15	62,25	933,75
48.	<b>HD EXTERNO 4TB PRETO</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Porta USB 3.0 Garantia de 1 ano		5	799,00	3.995,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

49.	<p><b>PLACA PCI EXPRESS 2 ANTENAS 300MBPS 2.4GHZ</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Tipo de Antena Omnidirecional destacável (RP-SMA) Ganho de Antena 2dBi Frequência Wi-Fi 2.400-2.4835GHz Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Taxa do Sinal 11n: até 300Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico) Sensibilidade da Recepção 270M: -68dBm@10% PER 130M: -68dBm@10% PER 108M: -73dBm@10% PER 54M: -73dBm@10% PER 11M: -89dBm@8% PER 6M: -87dBm@10% PER 1M: -90dBm@8% PER Modos Wireless Modo de Infra-estrutura / Ad-Hoc Segurança Wireless Suporta WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits Tecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM Certificação CE, FCC, RoHS</p>		20	149,90	2.998,00
50.	<p><b>PLACA DE REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000</b></p>		5	229,95	1.149,75
51.	<p><b>LEITOR CÓDIGO DE BARRAS LASER CABO USB 1,8M COM SUPORTE</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Tipo de scanner: bidirecional Fonte de luz: Diodo laser de 650nm Contraste na impressão de códigos a serem lidos: &gt; 25% Interferência: imune à luz ambiente (natural ou artificial) Códigos de barra suportados: UPC/EAN e complementos Code 128 Code 39 Code 39Full ASCII Codabar Code 93 MSI Code 11 ISBN</p>		5	270,50	1.352,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	ISSN				
52.	<b>CARTÃO DE MEMÓRIA 4GB COM ADAPTADOR SD</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Garantia mínima de 1 ano		10	43,50	435,00
53.	<b>CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB COM ADAPTADOR SD</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Garantia mínima de 1 ano		15	46,50	697,50
54.	<b>CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB COM ADAPTADOR SD</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Garantia mínima de 1 ano		10	50,50	505,00
55.	<b>CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB COM ADAPTADOR SD</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Garantia mínima de 1 ano		10	63,25	632,50
56.	<b>SOPRADOR DE AR E ASPIRADOR DE PÓ 500 WATTS LIMPEZA COMPONENTES COMPUTADOR NOTEBOOK COM COLETOR DE PÓ</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Potência: 500W Acompanha: 1 Bico Alongador de Borracha 1 Bolsa para Coleta de Pó Função aspirador: Sim Tipo: Elétrico Características: Função Aspirador   Trava na tomada Tensão/Voltagem: 110V 220V (escolha a voltagem no Seleccione)		1	399,00	399,00
57.	<b>BATERIA SELADA 12V/7A</b>		20	149,00	2.980,00
58.	<b>FONTE CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK E NETBOOK 12V A 24V</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> 12V - 4.5A max 15V - 4.5A max 16V - 4.5A max 18V - 3.5A max 19V - 3.5A max 20V - 3.5A max 24V - 3A max Compatível com os seguintes conectores: 6.5 mm x 4.4 mm (Sony e LG) 6.3 mm x 3.0 mm (Toshiba) 5.5 mm x 2.5 mm (Positivo, Toshiba, CCE,		10	194,00	1.940,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	Itautec) 5.5 mm x 1.7 mm (Acer) 5.5 mm x 3.0 mm com Pino Interno (Samsung) 4.8 mm x 1.7 mm (Asus, HP, Itautec) 4.0 mm x 1.7 mm (HP, Dell, Lenovo) Proteção contra excesso de corrente Proteção contra excesso de calor Proteção contra curto-circuito Seletor automático de tensão, funcionando tanto em 110v quanto em 220v Estabilizador de tensão				
59.	<b>CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS</b>		<b>10</b>	<b>59,35</b>	<b>593,50</b>
60.	<b>MICROFONE COM FIO CONDENSADOR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO - PLUGUE DE 3,5 MM</b>		<b>5</b>	<b>99,00</b>	<b>495,00</b>
61.	<b>WEBCAM FULL HD COM MICROFONE E PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE PARA GRAVAÇÕES EM 1080P WIDESCREEN CONEXÃO USB</b>		<b>5</b>	<b>319,95</b>	<b>1.599,75</b>
62.	<b>LEITORA E-SMART SMARTCARD CARTÃO CERTIFICADO DIGITAL USB</b>		<b>3</b>	<b>199,00</b>	<b>597,00</b>
63.	<b>SMART TV LED 50" 4K COM HDR, DOLBY VISION, DOLBY ATMOS, WI-FI, QUAD CORE, BLUETOOTH, ENTRADAS HDMI E USB</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> 4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD) 3 Entradas HDMI 2 Entradas USB 1 Entrada composto 1 Entrada Áudio L/R Saída de áudio/vídeo 1 Ethernet LAN RJ-45 1 Saída para fone de ouvido 1 Antena tipo F		<b>06</b>	<b>2.999,00</b>	<b>17.994,00</b>
64.	<b>KIT ANTENA PARABOLICA 170CM COMPLETA COM RECEPTOR ANALOGICO E DIGITAL</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Antena telada 170cm com suporte Receptor Analógico e Digital com controle remoto Lnb/Monoponto		<b>4</b>	<b>799,00</b>	<b>3.196,00</b>
65.	<b>DVD Player com Entrada USB</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> DVD (NTSC / PAL / -R / -RW / +R / +RW), CD, CD-R, CD-RW Formatos compatíveis		<b>04</b>	<b>339,00</b>	<b>1.356,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	Divx, MPEG1, MPEG2, MPEG4, EXTENSÃO VOB, MP3, WMA Tensão/Voltagem Bivolt Outras conexões Saída Vídeo composto Saída de Áudio analógico Bivolt					
66.	<b>PROJETOR 3300 LUMENS, SVGA, HDMI, BRANCO, BIVOLT</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Com conectividade ou adaptador Wireless Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto Painel LCD: 0,55 polegadas (D7) Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício Número de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: SVGA Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) 6.000 horas (Normal) Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° Vertical: -30° +30° Razão de contraste: Até 15,000:1 Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores Temperatura de uso: 5°C a 35°C Dimensões: 302 x 82 x 237 mm Peso: 2,5 Kg Garantia: 3 anos Tipo: Foco (Manual) Número F: 1.44 Tamanho da tela: 30" a 350" (0.88 m – 10.44 m) Distância Focal: 16,7 mm Razão de zoom:			<b>36</b>	<b>4.402,50</b>	<b>158.490,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>1 – 1.35 (Digital Zoom) Tampa da lente: Slide LensShutter</p> <p>Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Projetor Epson PowerLite S41+</p>					
67.	<p><b>KIT CÂMERA SEMI-PROFISSIONAL E LENTES 18-55MM E 55-250MM</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Câmera Sensor CMOS (APS-C) de 24,1 megapixels Dual Pixel CMOS AF Tela sensível ao toque LCD angular de 3,0 polegadas Tecnologia embutida Wi-fi®(2), Bluetooth®(4) Vídeos em 4K e entrada para microfone externo Processador de Imagem DIGIC8 ISO 100-25600 (Expansível até 51200) Visor ótico com um sistema AF de 9 pontos Assistente de Recursos Corpo pequeno e leve Face Detection: Sim Gravação de Vídeo: 4K, FullHD 1920 x 1080, MOV (Vídeo: H.264 All-IFull HD, Time-lapse sem som) Zoom Ótico: 3x (lente) Tipo de Foco: Automático, Manual Modos de Flash: Automático, Flash Manual, Transmissor Speedlite integrado Alcance do Flash: até uma distância focal de 17 mm (equivalente a 35 mm: 28 mm) Fonte de Alimentação: Bateria Recarregável Obturador de plano focal, controlado eletronicamente Velocidade: 30s-1/4000 seg Modos de Cena: Inteligente auto (fotografias e filmes), criativo auto, SCN (Retrato, Paisagem, Grande plano, Desporto, Fotografia de grupo, Retrato noturno, Corretor de pele, Cena Not. Portátil, Contr. Contraluz HDR, Comida, Crianças, Luz de velas), Filtros criativos, Programa AE, Prioridade ao obturador AE, Prioridade à abertura AE, Manual (fotografias e filmes) Número de Pontos de Foco: 9 pontos AF tipo cruzado Formatos de Arquivos: JPEG/RAW/MP4/MOV Dimensões: 12,2 x 9,26 x 6,98 cm (LAP) Disparo contínuo (Burst) :5 fps Cor: Preta</p> <p>Lentes 18-55mm e 55-250mm compatíveis com a câmera cotada</p> <p>Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Câmera EOS Rebel SL3 4K</p>			2	5.269,00	10.538,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

68.	<b>CAMERA FOTOGRAFICA</b>  Profissional com lentes intercambiáveis tipo APS-C apresenta foco automático incrivelmente rápido; Tecnologia de AF de acompanhamento de alta densidade com ampla cobertura de ponto de AF com detecção de fase; buffer aprimorado para captação contínua de até 11 fps (Hi+); Estabilização de imagem óptica de 5 eixos; e controle de foco na tela touch. AF mais rápido 4 (0,05 seg.4) com AF com detecção de fase de 425 pontos; Estabilização de imagem de 5 eixos embutida; Sensor Exmor™ CMOS de 24,2 megapixels <sup>1</sup> para impressionante sensibilidade à luz; Mecanismo de processamento de imagem BIONZ X™ para uma incrível reprodução de detalhes; Gravação de filmes 4K <sup>8</sup> com leitura completa de pixel/sem nenhum descarte de pixel; Aprox. 24,2 megapixel; Sensor Exmor CMOS tipo APS-C (23,5 x 15,6 mm); magens estáticas: ISO 100-25600 (números ISO até ISO 51200 podem ser definidos como faixa de ISO expandida), modo AUTOMÁTICO (ISO 100-6400, limite selecionável inferior e superior), Filmes: Equivalente a ISO 100-25600, AUTO (ISO 100-6400, limites inferiores e superiores selecionáveis); Aprox. 310 fotos (visor eletrônico)/aprox. 350 fotos (monitor LCD) (padrão CIPA) <sup>23</sup> ; ; Visor eletrônico (tipo 0,39) de 1,0 cm (cor), XGA OLED; TFT de tipo amplo 7,5 cm (tipo 3.0). Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Alpha 6500 16-50mm OSS Kit; Modelo alfanumérico ILCE-6500KIT					02	9.265,00	18.530,00
69.	<b>Bateria</b> tipo Amp-Hours 1020.00 mAh; Química Íon de Lítio; Voltagem de saída 7.4 VDC; Dimensões (L x A x P) 1,2 x 0,8 x 1,8 "/ 3.1 x 1.8 x 4.5 cm; Peso 1,5 oz / 42,5 g; Linha W-Series; Modelo NP-FW50.					02	99,00	198,00
70.	<b>Microfone</b> modelo - Wireless GO Usos recomendados Para câmeras Frequência mínima - Frequência máxima - 50 Hz - 20 kHz Conectores de saída - TRS 3.5 mm Acessórios incluídos 2 pára-brisas de couro, Cabo TRS, 2 cabos USB, Capa Formatos Lapela, Transmissor Tipos de microfone - Condensador					02	2.900,00	5.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	Padrões polares Omnidirecional Quantidade de microfones 1 sem fio Sensibilidade -100 dB				
71.	<b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO 1</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Couro PU. Apoio de braço acolchoado. Base de aço com pintura eletroestática. Rodas especiais de 65mm super resistentes para piso ou carpete. Cilindro de gás classe 4. Função Rocking, que possibilita balanço em até 12°. Garantia: 2 anos na estrutura 2 anos na base e nas rodas 2 anos no cilindro de gás 1 ano nas demais partes  Padrão de qualidade igual ou superior a DT3 GTO Office Series		<b>10</b>	<b>999,00</b>	<b>9.990,00</b>
72.	<b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO 2</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Altura 82,00 Centímetros Largura 60,00 Centímetros Profundidade 38,00 Centímetros Altura mínima: 82cm Altura máxima: 94cm Regulagem de altura com pistão a gás Madeira compensado anatômica Tecido J. Serrano Anti-chama Acabamento em PVC rígido Capa nas rodinhas Peso máximo suportado 80 Kg Revestimento- Tecido Assento e encosto com espuma laminada Material Base de nylon Garantia 6 meses		<b>30</b>	<b>299,00</b>	<b>8.970,00</b>
73.	<b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO 3</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Cor Preto Garantia 90 Dias Assento e Encosto em Corino; Braços, Base e Rodízios em Nylon Descrição do Tamanho Altura: Mínima: 93 cm Altura: Máxima: 102 cm Largura: 59 cm Profundidade: 62 cm Assento Interno Largura: 45 cm Profundidade: 45 cm Altura do assento ao chão: 44-53,5 cm		<b>55</b>	<b>399,00</b>	<b>21.945,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	Altura do braço ao chão: 67-77 cm Peso suportado (kg) 120 Revestimento Couro Sintético Tipo de pé Rodízio				
74.	<p><b>CENTRAL TELEFONICA</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Gerenciador web com interface responsiva: compatível com os principais navegadores e otimizado para uso em tablets e smartphones; CPU com IP embarcado; DISA multinível: programação de atendimento automático, com menus e submenus; Conexões GSM 2G/3G até 24 conexões GSM 2G/3G; Correio de voz integrado, sem necessidade de placas; Gerenciamento de até 120 ramais IP e 60 linhas IP; Download dos logs de monitoramento de rede via programador web; Monitora eventos via SNMP em tempo real; Firewall integrado: evita ataques e garante mais segurança e controle das ameaças de rede na central;</p> <p>1 porta LAN e 1 WAN UTP fast Ethernet RJ45 10/100 Mbps 1 porta USB tipo A, 2 portas P2 (AUX1 e AUX2): AUX1 somente música externa, AUX2 música externa ou busca pessoa 1 porta para micro-SDcard 2 LEDs indicativos de status: 1 do equipamento e 1 do Codec</p> <p><b>Placas e Licenças inclusas:</b> 01 Placa CODEC 60 01 Interface 1E1 R2/RDSI 01 Tronco Analógico 8 TR 30 Licenças de Ramal IP</p> <p>Garantia de Fábrica de 01 ano Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo UnniTI 3000 e seus periféricos</p>		1	9.300,00	9.300,00
75.	<p><b>APARELHO DE TELEFONE IP</b></p> <p>Requisitos Mínimos: <b>Suporte</b> a uma conta SIP Display gráfico de 128 x 32 pixels Tecla dedicada para realização de conferência Tecla Menu para acesso as configurações básicas do terminal Teclas para correio de voz<sup>2</sup>, sigilo (mute), viva-voz e atendimento via headset, todas com sinalização por LED Teclas para ajuste de volume de áudio e campanha, flash e rediscar</p>		61	412,00	25.132,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	2 portas Ethernet de 10/100 Mbps Possibilidade de instalação em mesa ou parede Sinalização de campainha por LED Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS Compatível com a plataforma OpenSource. O Correio de voz é um recurso do servidor IP. Compatível com a Central UNNITI 3000  Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo TIP 125I da Intelbras				
76.	<b>TELEFONE CELULAR RURAL DE MESA</b>  <u>Característica Física Especificação</u> FREQUÊNCIA/ANTENA EXTERNA 850 - 1990 Mhz OU MAIOR/ANTENA COM CABO		2	520,00	1.040,00
77.	<b>LICENÇA DE RAMAL IP UNNITI 3000 - COD 4400338</b>  Gerada a partir do id da central.		30	0,00	0,00
78.	<b>LÂMPADA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W</b>		25	37,45	936,25
79.	<b>APARELHO TELEFONICO FIXO COM FIO PRETO</b>  Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Pleno da Intelbras		30	79,00	2.370,00
80.	<b>CAIXA METÁLICA HERMÉTICA 400X300X200 COM FLANGE</b>  <u>Requisitos Mínimos:</u> Material: AÇO CARBONO Cor: CINZA Dimensões produto (AxLxP): 40 x 30 x 20 cm		5	310,00	1.550,00
81.	<b>CABO COAXIAL RG6 95% DE MALHA ROLO COM 100 METROS</b>		10	187,00	1.870,00
82.	<b>CABO DE REDE PARA INTERNET BLINDADO - BOBINA COM 305 METROS - PRETO - USO EXTERNO OU INTERNO</b>  <u>Requisitos Mínimos:</u> Capa dupla em PVC Blindagem em fita aluminizada Ideal para uso externo Proteção Anti Raios UV Trabalha em redes 10/100/1000 Mbps Utilização com em conjunto com cabos elétricos Funciona com qualquer aparelho Gigabit CFTV Rede logica		13	5.637,00	73.281,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	Extensores de áudio e vídeo Homologação pela ANATEL, com selo ISO 9001, RoHS				
83.	<b>CAIXA DE CABO DE REDE 100% COBRE CAT6 305 METROS</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Categoria CAT 6 100% COBRE		11	1.262,00	13.882,00
84.	<b>POTE COM 100 PEÇAS CONECTOR RJ45 DE PASSAGEM CAT6 (VAZADO)</b>		10	474,50	4.745,00
85.	<b>MINI RACK DE PAREDE 12U X 400MM SEM FUNDO</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Largura: 54cm Altura: 60cm Profundidade: 40cm Preto Quatro furos de diâmetro 5,00 mm permitem a fixação do mini rack à parede e, na parte superior e inferior 1 abertura (oblonga) de 13,5 x 3,5cm permite a entrada e saída de cabos. Fechamento com trava rápida Estrutura com teto e base confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#20, espessura 0,91 mm). Laterais removíveis ventiladas com 4 aletas em chapa de aço SAE 1020 (# 20, espessura 0,90 mm). Porta em chapa de aço SAE 1020, (#18, espessura 1,20 mm) com visor em PS(poliestireno) . Possui duas réguas de plano para montagem reguláveis na profundidade sendo estas confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#16, espessura 1,50 mm) com furações quadradas (padrão europeu) de 9,0 mm para porca gaiola.		04	444,50	1.778,00
86.	<b>RACK PARA SERVIDOR 32US X 600MM C/ PORTA DE VIDRO</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> 32U (1610 mm) altura x 600mm Largura x 600mm de Profundidade Carga suportada 800 kg Cor Preto Desmontável Com rodinhas		1	3.714,50	3.714,50
87.	<b>SWITCH 16P FAST ETHERNET POE C/ 1P GIGABIT ETHERNET</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Com a alimentação PoE padrão		11	1.644,50	18.089,50





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>802.3at/802.3af capacidade de alimentar até 16 dispositivos sem a necessidade de fonte. Alimentar e comunicar dispositivos em uma distância de até 250 m.</p> <p>Proteção contra surtos de tensão de 15 kV em todas as portas RJ45 e fonte de alimentação.</p> <p>Prioriza a transmissão de dados para dispositivos CFTV em relação a outros conectados.</p> <p>Switch 16 Portas 10/100 Mbps com suporte à PoE/PoE+</p> <p>1 porta extra 10/100/1000 Mbps</p> <p>Fornecimento de até 30 W em qualquer uma das portas PoE e 135 W de potência máxima total.</p> <p>Atende aos padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3ab (1000BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queueing – CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet +)</p> <p>2 Suportes laterais em L com 6 parafusos</p> <p>Padrão de qualidade igual ou superior ao Switch Intelbras SF 1811 POE 16P Fast Ethernet POE c/ 1P Gigabit Ethernet.</p>					
88.	<p><b>CÂMERA IP FULL HD 1080P POE 2MP IR 30M</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b></p> <p>Características</p> <p>Sistema operacional: Linux® embarcado</p> <p>Recursos: Monitoramento remoto simultâneo</p> <p>Interface do Usuário: WEB, Guardian, SIM Next, Security Center e ISIC Lite</p> <p>Câmera</p> <p>Sensor de imagem: 1/ 2.7" 2 megapixels CMOS</p> <p>Obturador eletrônico 1/100000</p> <p>Sensibilidade: 0,03 lux: preto &amp; branco (IR desligado) 0,3 lux: Colorido 0 lux: preto e branco (IR ligado)</p> <p>Tipo de lente: Fixa</p> <p>Distância focal: 3.6mm</p> <p>Ângulo de visão H: 82° / V: 45°</p> <p>Íris: Eletrônica</p> <p>Distância máxima do infravermelho: 30 metros (Inteligente/Ativo)</p> <p>Relação sinal ruído: &gt;50 dB</p> <p>Controle de ganho: Automático / Manual</p> <p>Balanco do branco: Automático, luz natural, iluminação pública, ambiente externo e manual</p> <p>Análise de vídeo</p> <p>Deteção de movimento: Até 4 áreas</p> <p>Região de interesse: Até 4 áreas</p>			<b>60</b>	<b>475,00</b>	<b>28.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>Máscara de vídeo: Até 4 áreas Mudança de cena: Não</p> <p>Vídeo Compressão de vídeo: H.264/H.264B/H.265/H.265+/MJPEG Quantidade de streams: 2 streams Resoluções 1080p (1920 × 1080)/16:9 1.3M (1280 × 960)/4:3 720p (1280 × 720)/16:9 VGA (640 × 480)/4:3 nHD (640 × 360) QVGA (320 × 240) Taxa de frames Stream Principal: 1080p/ 1.3M/ 720p (1 a 30 FPS) Stream Extra: VGA/ nHD/ QVGA (1 a 30 FPS) Controle de taxa de bits CBR / VBR Taxa de bits H.264: 24 kbps a 10240 kbps H.265: 9kbps a 7680 kbps MJPEG: 40 kbps a 15616 kbps Modos de vídeo: Automático / Colorido / Preto e Branco Perfil Dia e Noite: Agendamento, Dia e Noite Compensação de luz de fundo: BLC / WDR / HLC Formato do vídeo: NTSC Foto: Até 1 foto por segundo</p> <p>Rede Interface: 1 RJ-45 (10/100Base-T) - Protocolos: http, https, TCP, RTSP, RTMP, UDP, SMTP, DHCP, DNS, DDNS, IPV4/V6, NTP, IntelbrasCloud Serviço DDNS IntelbrasDDNS , DDNS No-IP®, DynDNS® Máximo acesso de usuários: 20 usuários Navegadores: Chrome®, Firefox® Aplicações e monitoramento: Interface Web, Intelbras SIM, Intelbras IP Utility, ISIC, Onvif (S)</p> <p>Condições ambientais Alimentação 12 Vdc – 1 A (máximo) Consumo 4.7 W Valor de Proteção: 2Kv Temperatura de operação: -30 °C ~ +50 °C / umidade &lt; 95% Nível de proteção: IP67 Material do case: Metal / Plástico Dimensões: 162 x 70mm Peso Líquido: Líquido: 300g</p> <p>Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Câmera IpIntelbrasVip 1230b FullHd 1080p Poe 2mp Ir 30m</p>				
89.	<p><b>CÂMERA INTELBRAS DOME IP FULL HD POE (2.0MP   1080P   2.8MM  METAL)</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b></p>		40	728,00	29.120,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

<p>Sensor de Imagem: 1/2.7" 2 Megapixel CMOS Obturador Eletrônico Automático: Sim Obtutador Eletrônico Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Iluminação Mínima: 0,08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) Iluminação Mínima: 0,3 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) Iluminação Mínima: 0 lux/F2.0 (IR Ligado) Relação Sinal Ruído: &gt;50 dB Controle de Ganho: Automático/Manual Balanço de Branco: Automático/Manual Compensação de Luz de Fundo: BLC/HLC/DWDR Day &amp; Night: Automático (ICR), Colorido, Preto &amp; Branco Modos de Vídeo: Auto (ICR)/Colorido/Preto &amp; Branco Detecção de Vídeo: Até 4 Regiões de Detecção</p> <p>Lente: Distância Focal: 2.8mm Abertura Máxima: F2.0 Ângulo de Visão Horizontal: 112° Ângulo de Visão Vertical: 60° Tipo de Lente: Fixa Íris: Eletrônica Tipo de Montagem: Montada em Placa</p> <p>Rede: Interface: RJ45 (10/100 BASE-T) Throughput: 30 Mb/s</p> <p>Protocolos e Serviços Suportados: TCP UDP IPv4 IPv6 DHCP ARP ICMP DNS DDNS RTSP RTCP https http Filtro IP IP SIP SMTP SSL TLS UPnP Bonjour IGMP Multicast QoS</p>				
--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>FTP NTP RTP Onvif SNMP OnvifPerfil S Throughput Serviços DDNS: DDNS No-Ip, DynDNS Operação: Monitoramento, configuração total do sistema, informações sobre registros da câmera, atualização de firmware Configuração de Nível de Acesso: Acesso a múltiplos usuários (até 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer Smartphone: iOS e Android</p> <p>Características Ambientais: Distância Máxima do Infravermelho: 30m (IR Ativo) Alimentação: 12 V/PoE (802.3af) Proteção: Contra Surtos e Ondas Eletromagnéticas Nível de Proteção: IP67 Consumo de Energia: &lt;4,9 W Temperatura de Operação: -30°C ~ 60°C Umidade Relativa de Operação: 0% ~ 95% (Não Condensado)</p> <p>Padrão de qualidade igual ou superior ao Modelo Intelbras VIP 3230 D</p>				
90.	<p><b>CÂMERA INFRA HDCVI 720P HD</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Sensor 1/4" 1 megapixel CMOS Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais 1280H Resolução real HD (720p) – Analógico (600 TVL) Lente 3,6 mm Ângulo de visão horizontal 60° Ângulo de visão vertical 33° Alcance IR 10m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTV (v2.0) Analógico (CVBS)</p> <p>Velocidade do obturador 1/30s~1/100,000s Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day &amp; Night Automático (Ajustável), Colorido, P&amp;B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Características Complementares Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF</p>		46	179,00	8.234,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	Balanco de branco Automático / Ajustável Conexões Saída de vídeo 75 O BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 190 mA Consumo máximo de potência 2,3W Tensão 12Vdc Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação) Características Mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ?) 54 x 154 x 54 mm Peso 100g Cor case Branca Tipo case / material Bullet / Plástica Grau de proteção IP66 Local de instalação Interno/externo Características ambientais Temperatura de armazenamento (-)40 °C a 60 °C Temperatura de operação (-)40 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH  Padrão de qualidade igual ou superior ao Modelo Intelbras 1010B				
	<b>PAR DE VIDEO BALUN PARA CAMERA AHD ATÉ 600MTS</b>		<b>50</b>	<b>27,45</b>	<b>1.372,50</b>
<b>91.</b>	<b>ADAPTADOR TIPO P4 DC 5,5MM PARA CÂMERA</b>		<b>50</b>	<b>24,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>92.</b>	<b>FONTE CHAVEADA 50A 12V 600W PARA SISTEMA DE CFTV BIVOLT</b>		<b>10</b>	<b>153,50</b>	<b>1.535,00</b>
<b>93.</b>	<b>GRAVADOR DIGITAL 32 CANAIS IP COM HD 8 TB</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Grava até 32 canais IP Compatível com tecnologia H.265 1 interface de rede Fast Ethernet DDNS Saídas de vídeo1 HDMI e 1 VGA Resoluções suportadas no monitor HDMI 11920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720Resoluções suportadas no monitor HDMI 2Não possui Resoluções suportadas no monitor VGA 11920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720Resoluções suportadas no monitor VGA 2Não possui Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA5 metros / 10 metros Quantidade de canais exibidos na tela1, 4, 8, 9, 16, 25, 36Resoluções suportadas na visualização8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF1Canais em reprodução em Stream Principal28 MP (4K)-1 canal 6 MP-1 canal5 MP-1 canal4 MP-2 canais3 MP-3canais2 MP		<b>04</b>	<b>5.330,00</b>	<b>21.320,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	(Full HD/1080p)-4 canais Máscara de privacidade Até 4 por canal Com HD de 8 TB  Padrão de qualidade igual ou superior ao Modelo Intelbras NVD 1232				
94.	<b>KIT DVR 8 CÂMERAS</b>  Requisitos mínimos: 8 câmeras Full HDRResolução de 2MP 1080p 20m infravermelho de visão noturna 1 DVR 16 Canais Full HD com fonte - com hdmi, vga, rj45 e HD 1tb 1 fonte para câmeras - chaveada bivolt DVR com aplicação compatível com Android e IOS		<b>2</b>	<b>3.591,50</b>	<b>7.183,00</b>
95.	<b>KIT ALARME TOTALMENTE SEM FIO E MONITORADO VIA APLICATIVO CELULAR</b>  Requisitos mínimos: <b>01 central de alarme sem fio contra roubo</b> <b>02 sensormagnetico sem fio</b> <b>05 sensor infravermelho</b> <b>01 sensor passivo sem fio</b> <b>01 sirene sem fio</b> <b>01 teclado sem fio</b> <b>02 transmissor</b>  Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo alarme linha 8000 Intelbras e seus periféricos.		<b>06</b>	<b>1.584,50</b>	<b>9.507,00</b>
96.	<b>CANALETA ABERTA PVC CINZA</b>  <u>Requisitos mínimos:</u> Canaleta fios/cabos Tipo: aberta Material: pvc Cor: cinza Com tampa Largura: 30 mm Altura: 30 mm Comprimento: 2000 mm  Padrão de qualidade igual ou superior a modelo: heladucthd marca: hellermann rehd2p		<b>100 Metros</b>	<b>25,45</b>	<b>2.545,00</b>
97.	<b>KIT PLACA 4X2 3POSTO - 2 RJ45</b>  <u>Requisitos Mínimos:</u> 1 Placa 4x2 3 Posto +Suporte 2 Modulo Rede RJ45 Cat.5e		<b>30</b>	<b>49,45</b>	<b>1.483,50</b>
98.	<b>CAIXA 4X2 SOBREPOR</b>		<b>30</b>	<b>6,95</b>	<b>208,50</b>
99.	<b>KIT 30 UN. PATCH CORD PARA INTERNET CAT5E - 25 CM</b>		<b>2</b>	<b>349,50</b>	<b>699,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

100.	<b>KIT 30 UN. PATCH CORD PARA INTERNET CAT5E - 60 CM</b>		1	427,00	427,00
101.	<b>KIT 30 UN. PATCH CORD PARA INTERNET CAT5E – 1,5 M</b>		1	499,50	499,50
102.	<b>KIT 30 UN. PATCH CORD PARA INTERNET CAT5E – 2,5 M</b>		1	577,00	577,00
103.	<b>REGUA PATCH PANEL POE 24VOLTS 12 PORTAS /1000</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Alimentação de trabalho de 12 a 48V; Proteções Individuais por porta; fusível interno eletrônico. Simples e de fácil instalação. Informações Técnicas ENTRADA Alimentação: 12 a 48VDC SAÍDA Tensão: 12 a 48VDC (a mesma tensão que estiver na entrada) Corrente: 1,1A por porta nominal Conexão: RJ45 independentes, sendo uma LAN e uma PoE (compatível com as normas IEEE 802.3.AT e IEEE 802.3.AF; pinos 4 e 5 positivo, 7 e 8 negativo) TRANSMISSÃO DE DADOS GIGABIT ETHERNET (1000Mbps por porta) PROTEÇÕES: Sistema de proteção individual por porta (fusível interno eletrônico) e conectores RJ45 blindados OUTROS Medidas: L x P x A – 482,60 x 53,20 x 44 mm Peso: 0,91 Kg Montagem: Rack 19" 1U Temperatura de operação 0 a +40°C		5	488,50	2.442,50
104.	<b>PATPATCH PANEL DESCARREGADO 24PORTAS C/24 KEYSTONE CAT6</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Desempenho para Redes Gigabite 10/100/1000 Mbps Padrão de Fixação 19" Suporta conexões de até 1000 Mbps Suporte Condutores em cobre 22 a 26 AWG Certificações: UL/ETL/TIA EIA/CE E RohS. 24 portas 24- Keystone Cat6		2	724,50	1.449,00
105.	<b>ROTEADOR</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Arquitetura: MMIPS		10	764,50	7.645,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>CPU: MT7621A Contagem de núcleo de CPU: 2 Frequência nominal da CPU: 880 MHz Contagem de threads de CPU: 4 Dimensões: 113x89x28mm Licença RouterOS: 4 Sistema operacional: RouterOS Tamanho da RAM: 256 MB Tamanho de armazenamento: 16 MB Tipo de armazenamento: INSTANTÂNEO Temperatura ambiente testada: -40 ° C a 60 ° C MTBF: Aproximadamente 100.000 horas a 25C PoE em: PoE passivo PoE na tensão de entrada: 8-30 V Número de entradas DC: 2 (conector DC, PoE-IN) Tensão de entrada do conector DC: 8-30 V Consumo máximo de energia: 10 W Consumo máximo de energia sem acessórios: 5 W Contagem de fãs: Passiva Portas Ethernet 10/100/1000: 5 Tipo de cartão de memória: MicroSD Cartões de memória: 1 Número de portas USB: 1 Reinicialização de energia USB: sim Tipo de slot USB: USB tipo A Corrente USB máxima (A): 1 Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo RouterBOARDhEX RB750Gr3 MikroTik</p>				
106.	<p><b>KIT ACCESS POINT, ROTEADOR, SISTEMA MESH WI-FI BRANCO 100V/240V PACK COM 3 UNIDADES</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Voltagem: 100V/240V Funções: Access point, Roteador, Sistema mesh Wi-Fi Tipo de conexão: Sem fio Velocidade wireless: 1267 Mbps Frequências: 2.4 GHz, 5 GHz Tipo de frequência: Banda dupla Quantidade total de ports: 2 Quantidade de portas WAN/LAN: 2 Padrões wireless: IEEE 802.11ac/n/a, IEEE 802.11b/g/n Com firewall integrado: Sim Protocolos de segurança: SPI, WPA, WPA2 Altura x Largura x Profundidade: 38 mm x 120 mm x 120 mm Gerenciamento de rede Wi-Fi a distância com o aplicativo. Visualização dos dispositivos conectados. Sistema de Antivírus integrado Filtro de Conteúdo malicioso</p>		20	2.618,50	52.370,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	Sistema de prevenção de intrusões Quarentena de dispositivos conectados Bando de dados de segurança atualizável. Atualização de firmware pelo aplicativo Otimização de rede Possibilidade de integração do dispositivo com Ações Inteligentes (Dispositivos em rede) Controle dos pais Aplicativo Compatível com Android e IOS Teste de velocidade no próprio aplicativo Acesso remoto ao aplicativo Possibilidade da criação de contas para que outros usuários gerenciem o os dispositivos. Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Deco M5 da TP-Link				
107.	<b>SWITCH 48 PORTAS GIGABIT 10/100/1000</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo TP-Link SG1048		2	2.989,50	5.979,00
108.	<b>SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Tp-link TI-sg1024d Hub		5	1.339,50	6.697,50
109.	<b>SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Tp-link TI-sg1016d		5	1.189,50	5.947,50
110.	<b>SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Tp-link LS1008G		7	352,00	2.464,00
111.	<b>KIT DE VENTILAÇÃO PARA RACK 4 VENTILADORES PADRÃO UNIV 19</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Base de apoio: roletado Conector: 4 fios (com combinações de dois pares, alterando de 110V para 220V) Fluxo de ar: 105-145 CFM Velocidade de rotação: 2250 ~ 3100 RPM Ruído: 27-34 dBA Voltagem: Bivolt Frequência de entrada: 50/60 Hz Dimensões: 12/12/3,8 cm (Prof/Larg/Alt)		2	394,50	789,00
112.	<b>RÉGUA PADRÃO 19 PARA RACK SERVIDOR - 09 TOMADAS 10A</b>		4	109,50	438,00
113.	<b>INTERRUPTOR ITELIGENTE</b>		30	172,00	5.160,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

<b>BIDIRECIONAL WIFI</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Entrada: AC 100-240V 50 / 60Hz 10A Max Saída: AC 100-240V 50 / 60Hz 10A Max WiFi: IEEE 802.11 b / g / n 2.4GHz Material: PC V0 Tamanho: 42,6 * 42,6 * 20mm Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo SONOFF MINI Interruptor inteligente Bidirecional WiFi				
---	--	--	--	--

#### **4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

Os produtos deverão ser entregues na Sede de cada Secretaria Requiritante, ou em outro endereço estabelecido na Ordem de Fornecimento, no horário compreendido entre as 08:00 e 17:00.

O prazo da entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, a partir do horário de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

#### **5. DA GARANTIA:**

A(s) empresa(s) vencedora(s) será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações constantes desse Termo. Os produtos entregues fora das especificações serão devolvidos pelo Setor de Compras, mediante Termo de Recusa, sendo que a FORNECEDORA terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento do termo, para providenciar a substituição.

#### **6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:**

**O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, de acordo com a necessidade apresentada pelas Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Divino/MG, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.**

A Secretaria Solicitante acompanhará toda execução para o cumprimento das especificações técnicas contratadas, assim como a qualidade dos mesmos.

A adjudicatária deverá fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita do Departamento Responsável, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

#### **7. FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto deste processo serão efetuados no máximo em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos. A efetivação dos pagamentos se dará por processo legal, através de fatura mensal, após apresentação da Nota fiscal acompanhada do comprovante de cumprimento do contrato, e das CND's.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente da liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias ao fornecimento do produto do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes deste Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias constante do orçamento municipal vigente: Fichas: 11, 22, 26, 47, 107, 108, 109, 143, 144, 172, 173, 186, 187, 199, 210, 211, 224, 225, 241, 242, 253, 280, 281, 284, 300, 301, 309, 333, 351, 409, 527, 558, 600, 610, 611, 622, 623, 624, 635, 642, 651, 652, 663, 664, 672, 673, 681, 682, 699 e 700 e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

## **9. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**

O prazo de vigência do objeto deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses, improrrogáveis e terá início no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Divino/MG, 01 de julho de 2021.

**Marcus Vinicius Guedes Valente**  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0014/2021**

## **ANEXO II**

### **MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, como representante da licitante \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ ou no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome legível: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CARIMBO DA EMPRESA**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0014/2021**

## **ANEXO III**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição da República, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome legível: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CARIMBO DA EMPRESA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0014/2021**

**ANEXO IV**

## **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº, \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital de Licitação acima referenciado, a teor do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome legível: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CARIMBO DA EMPRESA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0014/2021**

## **ANEXO V**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome legível: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CARIMBO DA EMPRESA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0014/2021**

## ANEXO VI

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DIVINO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.272/0001-88, com sede Administrativa na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Bairro Centro, Divino/MG, a seguir denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, doravante denominado FORNECEDOR, neste ato representada por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 034/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 0014/2021**, do tipo menor preço, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal n.º 315, de 23/12/2005 e n.º 424, de 25/10/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto**

Este instrumento tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG.**

Parágrafo Único - Integram este Instrumento, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência e a Proposta Comercial apresentada pela FORNECEDORA, constantes do **Processo Licitatório n.º 034/2021, Pregão nº 0014/2021.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Gerenciamento da Ata de Registro de Preços**

- 2.1. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços será feito pelas Secretarias Requisitantes.
- 2.2. O gerenciador da presente ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Divino/MG.
- 2.3. Caso seja constatado que o preço registrado na presente ata, seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.
- 2.4. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata deverá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 2.5. Caso seja constatado que o preço registrado na presente ata, seja inferior a média dos preços de mercado, e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

compromisso, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata poderá convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

2.6. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam nos subitens anteriores, o gerenciador procederá ao cancelamento do registro.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - Da Validade da Ata**

A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

## **CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade por Danos**

4.1. A FORNECEDORA responderá por todo e qualquer dano provocado a Prefeitura Municipal de Divino/MG, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela Prefeitura Municipal de Divino/MG, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesas, custos, obrigações ou prejuízo que venham a ser suportado pela Prefeitura Municipal de Divino/MG, decorrente do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Divino/MG a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Divino/MG, este comunicará aquele por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar a Prefeitura Municipal de Divino/MG a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal de Divino/MG, nos termos desta cláusula.

4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal de Divino/MG, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Prefeitura Municipal de Divino/MG, mediante a adoção das seguintes providências:

4.4.1. Dedução de créditos do FORNECEDOR;

4.4.2. medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

## **CLÁUSULA QUINTA – Do Valor e da Forma de Pagamento**

5.1. Os valores dos preços registrados correspondem a R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme especificada na Cláusula Primeira.

5.2. O pagamento à FORNECEDORA somente será realizado mediante a efetiva entrega dos produtos, a qual deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento, nas condições especificadas neste Instrumento e será comprovada por meio de atestado de liquidação a ser expedido pela Secretaria Competente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

5.3. O pagamento será efetuado pelo Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Divino/MG no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura pela FORNECEDORA, desde que devidamente atestado o recebimento.

5.4. A nota fiscal/fatura será emitida pela FORNECEDORA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

5.5. A Prefeitura Municipal de Divino/MG, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à FORNECEDORA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item 5.3 acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.6. Os pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Divino/MG serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela FORNECEDORA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da FORNECEDORA, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução da Ata de Registro de Preços.

5.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a FORNECEDORA dará a Prefeitura Municipal de Divino/MG plena, geral e irrevogável quitação da remuneração nela discriminada, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

5.9. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da FORNECEDORA.

## **CLÁUSULA SEXTA - Do Cancelamento do Registro de Preços**

6.1. Os preços registrados poderão ser cancelados:

6.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Divino/MG quando:

6.1.2. O licitante não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

6.1.3. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente instrumento decorrente do Ata de Registro de Preços;

6.1.4. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado;

6.1.5. O licitante que der causa à rescisão administrativa do presente instrumento, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

6.1.6. Por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração;

6.2. Pela FORNECEDORA, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste instrumento, bem como perdas e danos.

6.3 - O cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: Das Sanções**

7.1. A FORNECEDORA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução da Ata de Registro de Preços, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Divino/MG e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

Municipal de Divino/MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais.

7.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da Ata de Registro de Preços:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento), por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por ocorrência.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com o possível cancelamento do Instrumento.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese da FORNECEDORA, injustificadamente, desistir do Ata de Registro de Preços ou der causa à seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento, quando A Prefeitura Municipal de Divino/MG, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Divino/MG.

7.1.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## **CLÁUSULA OITAVA: Das Condições Gerais**

8.1 - É de total responsabilidade da FORNECEDORA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na consecução do objeto.

8.2. A Prefeitura Municipal de Divino/MG reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Instrumento, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo Cancelar a Ata de Registros de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

8.3. Qualquer tolerância por parte da Prefeitura Municipal de Divino/MG, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela FORNECEDORA, não importará, em hipótese alguma, em alteração, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Instrumento e podendo a Prefeitura Municipal de Divino/MG exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

8.4. Este Instrumento não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Prefeitura Municipal de Divino/MG e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da FORNECEDORA designadas para a execução do seu objeto, sendo a mesma a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

8.5. A FORNECEDORA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a Prefeitura Municipal de Divino/MG, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Instrumento, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se a Prefeitura





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

Municipal de Divino/MG o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

## **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

9.1. São condições de execução deste Instrumento:

9.1.1. O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta Comercial da FORNECEDORA e desta Ata de Registro de Preços.

9.1.2. O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG solicitará o fornecimento dos produtos, por meio de ordem de fornecimento, que serão enviadas no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e conforme a demanda da Prefeitura Municipal de Divino/MG.

9.1.3. A Prefeitura Municipal de Divino/MG somente aceitará os produtos que estiverem em conformidade com as especificações constantes das listagens da ordem de fornecimento.

9.1.4. Os produtos entregues fora das especificações serão devolvidos pelo Setor de Compras/Contratos, mediante Termo de Recusa, sendo que a FORNECEDORA terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento do Termo, para providenciar a substituição.

9.1.5. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal ou em outro previamente determinado pela Administração no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Divino/MG.

9.1.6. A FORNECEDORA deverá entregar os produtos solicitados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da ordem de fornecimento.

9.1.7. Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da FORNECEDORA. A Prefeitura Municipal de Divino/MG recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Instrumento.

9.1.8. O recebimento e a conferência dos materiais serão feitos pelo Departamento Municipal de Compras, a qual atestará a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à FORNECEDORA.

9.1.9. O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

9.1.10. A Prefeitura Municipal de Divino/MG reserva para si o direito de não receber os materiais com atraso ou desacordo com as especificações e condições constantes neste Instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – Das Obrigações das Partes**

10.1. A FORNECEDORA obriga-se a:

10.1.1. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Instrumento, bem como as suas cláusulas, preservando a Prefeitura Municipal de Divino/MG de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da FORNECEDORA;

10.1.2. Manter, durante toda a vigência deste Instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a Prefeitura Municipal de Divino/MG, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

10.1.3. Indicar a Prefeitura Municipal de Divino/MG, imediatamente à assinatura deste Instrumento e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca das questões relativas ao fornecimento dos bens, e atender aos chamados do Setor de Compras/Contratos, principalmente em situações de urgência, inclusive fora do horário normal de expediente, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

10.1.4. Fornecer números telefônicos, número de Pager ou outros meios igualmente eficazes, para contato da Prefeitura Municipal de Divino/MG com o Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional;

10.1.5. Entregar os produtos objeto do presente Instrumento dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;

10.1.6. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Instrumento, durante toda a sua vigência, a pedido da Prefeitura Municipal de Divino/MG;

10.1.7. Cumprir os prazos previstos neste Instrumento e outros que venham a ser fixados pela Prefeitura Municipal de Divino/MG;

10.1.8. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Instrumento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento dos preços registrados;

10.1.9. Executar o presente Instrumento responsabilizando-se pela perfeição técnica dos produtos entregues.

10.2. A Prefeitura Municipal de Divino/MG obriga-se a:

10.2.1. Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da FORNECEDORA ao local de entrega dos produtos;

10.2.2. Emitir, por meio do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Divino/MG, a Ordem de Fornecimento;

10.2.3. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Instrumento;

10.2.4. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Instrumento, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

10.2.5. Atestar a execução do objeto deste Instrumento no documento fiscal correspondente;

10.2.6. Efetuar os pagamentos devidos à FORNECEDORA nas condições estabelecidas;

10.2.7. Fiscalizar a execução desse Instrumento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da FORNECEDORA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes deste Registro de Preços correrão por conta das dotações orçamentárias constante do orçamento municipal vigente: Fichas: 11, 22, 26, 47, 107, 108, 109, 143, 144, 172, 173, 186, 187, 199, 210, 211, 224, 225, 241, 242, 253, 280, 281, 284, 300, 301, 309, 333, 351, 409, 527, 558, 600, 610, 611, 622, 623, 624, 635, 642, 651, 652, 663, 664, 672, 673, 681, 682, 699 e 700 e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

As partes elegem o foro da Comarca de Divino, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Instrumento, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Divino/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Divino/MG

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Fornecedora/detentora dos preços registrados

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0014/2021

## ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL  
ABERTURA: 15/07/2021, AS 09:00 HORAS – SALA DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG.

Item	Descrição	Marca	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1.	<p><b>Ar Condicionado Split Dual Inverter 12000 BtusFrio -220V</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Tipo Split Capacidade de refrigeração Nominal: 12.000 BTUs Ciclo Frio Velocidades 05 Potência 1085W Eficiência energética Classe A Função Auto-Limpeza - Função Desumidificar - Tecnologia de refrigeração Inverter - Função resfriamento rápido - Função sleep - Função religamento automático - Função Direcionador de Ar</p> <p>Vazão de ar 27 / 12,5 m³/h Controle remoto Sem fio Tamanho do ambiente (m²) De 21 até 30 Tecnologia igual ou superior a Dual Inverter Saída de ar Automático parcial Nível de ruído 51 - 41/35/27/19 dB Recirculação de ar (m³/h) 720 Frequência 60 Hz Tipo de gás R-410A Material da serpentina Cobre Alimentação 220 Volts Consumo aproximado de energia 22,8 kWh Garantia Prazo 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).</p> <p>Padrão de qualidade igual ou superior ao</p>		15		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	modelo Marca LG / Referência S4-Q12JA31C / Referência da condensadora / S4UQ12JA31C.EB2GAMZ / Referência da evaporadora / S4NQ12JA31C.EB2GAMZ / Modelo Dual Inverter Voice				
2.	<p><b>Ar Condicionado Split Dual Inverter 18000 BtusFrio -220V</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Tipo Split Altura Condensadora 54,5 Altura Evaporadora 33 Anti Corrosão Sim Auto clean Sim Capacidade 18000 BTUs Ciclo Frio Classificação Energética A Compressor Rotativo Controle Remoto Sim Dreno Sim Energy EfficiencyRatio (relação de eficiência energética) A Esfriamento Rápido (Turbo) Sim Fase Monofásico Filtro Anti-pó Sim Frequência de operação do aparelho 60Hz Garantia 12 Meses Gás Refrigerante R-410A Largura Condensadora 77 Largura Evaporadora 99 Maior economia de energia Sim Modo levemente seco Sim Resfriamento Sim Selo Procel A Serpentina Cobre Sleep Sim Swing Sim Tecnologia igual ou superior a Dual Inverter Timer Sim Vazão de Ar (m³/h) 13.5 Voltagem 220V</p> <p>Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Ar Condicionado Split LG DUAL Inverter Compact 18000 BTUs Frio SA-Q18KL31A 220V</p>		15		
3.	<p><b>AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS FRIO 220V</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Gás Refrigerante: R-410A Área do Ambiente Até (m2): 50 Voltagem (V): 220 Classificação Energética INMETRO: B Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 30.000 Capacidade de Refrigeração (kWh/h): 8,79 Potência Elétrica Consumida - Refrigeração</p>		2		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>(W): 2633 Vazão de Ar (m3/min): 19,33 Nível de Ruído da Unidade Interna (dBa): 51/59 Nível de Ruído da Unidade Externa (dBa): 51/59 Funções: Timer, Swing, Sleep, Turbo, Health, Display e ECO Conexão da Tubulação Líquida (mm/"): 6,35 (1/4)" Conexão da Tubulação Gás (mm/"): 15,87 (5/8)" Comprimento Máximo da Tubulação (M): 15 Desnível Máximo (M): 8 Serpentina da Condensadora: Cobre Peso Líquido Unidade Interna (kg): 13,42 Peso Líquido Unidade Externa (kg): 55,40</p> <p>Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Ar-Condicionado Split HW Agratto Eco 30.000 BTUs.</p>				
4.	<b>CONTROLE REMOTO AR CONDICIONADO SAMSUNG DB93- 13553A ORIGINAL</b>		2		
5.	<b>COMPUTADOR COMPLETO 8GB DE MEMÓRIA RAM E 500GB DE HD COM MONITOR DE 19,5"</b>  <b>Requisitos Mínimos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Processador: Processador Intel Core i5 - 4570 (quarta geração) 3.2ghz ou superior</li><li>Memória RAM: 8Gb DDR3 (suporte até 16GB) ou superior</li><li>Armazenamento: 500GB SATA ou superior</li><li>Placa mãe Chipset Intel H81 ou superior</li></ul> <p>Conexões: VGA / Jack Microfone / Jack Fone de ouvido ou caixa de som / Placa gráfica Intel INTEGRADA / Rede local Ethernet Intel 10/100/1000 Mbps na placa de sistema / USB 2.0 / USB 3.0 / Fonte Atx Bivolt 110V 220V</p> <p>Monitor 19,5" Widescreen VGA Bivolt</p> <b>Softwares:</b>  01 Licença Vitalícia Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português/BR – Instalado, com mídia e label de reativação 01 Licença Vitalícia Microsoft Office 2019 Professional Plus em Português/BR - Instalado, com mídia e label de reativação		44		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p><b>Garantia:</b></p> <p>Garantia de 01 ano, sendo que, o recolhimento do equipamento defeituoso deverá ser custeado ou realizado pelo fornecedor do produto, durante a vigência do prazo da garantia.</p> <p>Em nenhuma hipótese a Prefeitura Municipal de Divino irá realizar envio de equipamento para o serviço de garantia tendo de arcar com despesas para tal.</p> <p><b>Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Dell Optiplex 3020</b></p>				
6.	<p><b>SERVIDOR TORRE</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos</b></p> <p>Intel® Celeron G4930 3.2GHz, 2M cache, 2C/2T, no turbo (54W) 8GB UDIMM DDR4 de 2666 MT/s 1TB SATA cabeado, 6 Gbps, 7200 RPM e 3,5" Chassi de 3.5" para até 4 discos rígidos de conexão cabeada e RAID por software Sem sistema operacional iDRAC 9 Básico Sem Trusted Platform Module Placa de rede integrada Broadcom 5720 com duas portas de 1Gb DVD+/-RW, SATA, NBR 14136 2P+T to C13, 250V, 10A, 2m, Brazil Power Cord Placa de vídeo 1 VGA</p> <p>Garantia de 3 anos com atendimento para hardware, assistência 24h e atendimento no local de instalação do servidor após diagnóstico por telefone. Padrão de garantia igual ou superior ao serviço do Dell ProSupport.</p> <p>Padrão de qualidade do produto igual ou superior ao modelo PowerEdge T140</p>		01		
7.	<p><b>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)</b></p> <p><b>Especificação Técnica</b></p> <p>Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rígido de 500 GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom;</p>		5		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p> <p>Garantia de 01 ano, sendo que, o recolhimento do equipamento defeituoso deverá ser custeado ou realizado pelo fornecedor do produto, durante a vigência do prazo da garantia.</p> <p>Em nenhuma hipótese a Prefeitura Municipal de Divino irá realizar envio de equipamento para o serviço de garantia tendo de arcar com despesas para tal.</p>				
8.	<p><b>COMPUTADOR COMPLETO 8GB DE MEMÓRIA RAM E 500GB DE HD SEM MONITOR</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Processador: Processador Intel Core i5 - 4570 (quarta geração) 3.2ghz ou superior</li><li>• Memória RAM: 8Gb DDR3 (suporte até 16GB) ou superior</li><li>• Armazenamento: 500GB SATA ou superior</li><li>• Placa mãe Chipset Intel H81 ou superior</li></ul> <p>Conexões: VGA / Jack Microfone / Jack Fone de ouvido ou caixa de som / Placa gráfica Intel INTEGRADA / Rede local Ethernet Intel 10/100/1000 Mbps na placa de sistema / USB 2.0 / USB 3.0 / Fonte Atx Bivolt 110V 220V</p>		16		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p><b><u>Softwares:</u></b></p> <p>01 Licença Vitalícia Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português/BR – Instalado, com mídia e label de reativação 01 Licença Vitalícia Microsoft Office 2019 Professional Plus em Português/BR - Instalado, com mídia e label de reativação</p> <p><b><u>Garantia:</u></b></p> <p>Garantia de 01 ano, sendo que, o recolhimento do equipamento defeituoso deverá ser custeado ou realizado pelo fornecedor do produto, durante a vigência do prazo da garantia.</p> <p>Em nenhuma hipótese a Prefeitura Municipal de Divino irá realizar envio de equipamento para o serviço de garantia tendo de arcar com despesas para tal.</p> <p><b>Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Dell Optiplex 3020</b></p>				
9.	<p><b>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)</b></p> <p><b><u>Especificação Técnica</u></b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11</p>		4		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.</p> <p>Garantia de 01 ano, sendo que, o recolhimento do equipamento defeituoso deverá ser custeado ou realizado pelo fornecedor do produto, durante a vigência do prazo da garantia.</p> <p>Em nenhuma hipótese a Prefeitura Municipal de Divino irá realizar envio de equipamento para o serviço de garantia tendo de arcar com despesas para tal.</p>				
10.	<p><b>TELA DE PROJEÇÃO</b></p> <p><b>Especificação Técnica</b> Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte White (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.</p>		2		
11.	<p><b>IMPRESSORA LASER (COMUM)</b></p> <p><b>Especificação Técnica</b> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses</p>		3		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

12.	<b>APARELHO DE SOM</b> <b><u>Característica Física Especificação</u></b> REPRODUÇÃO CD/MP3 ENTRADA USB		5		
13.	<b>TABLET</b> <b><u>Especificação Técnica</u></b> Sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 32GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória microsd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 2MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.		10		
14.	<b>GELADEIRA/ REFRIGERADOR</b> <b><u>Característica Física Especificação</u></b> CAPACIDADE DE 299 L		3		
15.	<b>COMPUTADOR COMPLETO 8GB DE MEMORIA HD DE 1TB E SSD 240 GB COM MONITOR DE 27"</b> <b><u>Requisitos Mínimos</u></b> Placa de Vídeo Geforce GTX 1650 4GB, DVI, Display e HDMI igual ou superior; Processador Intel Core I7 3.80 GHZ igual ou superior; Placa Mãe: Conexão de Audio, USB 2.0 e 3.0, Porta LAN 10/100/1000, PS2, Memória 8GB, Armazenamento 01 HD 1TB e 01 HD SSD 240GB, Fonte ATX 500W Real Bivolt Certificada, Monitor 27" LED FULLHD HDMI e VGA com cabos para ambas conexões, Teclado USB ABNT2, Mouse USB e Mouse Pad. <b><u>Softwares:</u></b> 01 Licença Vitalícia Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português/BR – Instalado, com mídia e label de reativação 01 Licença Vitalícia Microsoft Office 2019 Professional Plus em Português/BR - Instalado, com mídia e label de reativação <b><u>Garantia:</u></b> Garantia de 01 ano, sendo que, o recolhimento do equipamento defeituoso deverá ser custeado ou realizado pelo fornecedor do produto, durante a vigência do prazo da garantia.		05		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	Em nenhuma hipótese a Prefeitura Municipal de Divino irá realizar envio de equipamento para o serviço de garantia tendo de arcar com despesas para tal				
16.	<p><b>MONITOR LED 21.5" FULL HD CONEXÃO HDMI</b></p> <p><b>Requisitos mínimos:</b> Tipo de painel LED / Tamanho do painel 21,5" Widescreen / Tamanho da imagem visível (diagonal) 54,7 cm / Pixel pitch 0,248 mm / Contraste estático 600:1 / Frequência do painel 60 Hz / Tratamento da tela Anti-reflexivo / Ângulo de visão horizontal 90° / Contraste (Dinâmico): 20.000.000:1 / Ângulo de visão vertical: 60° / Brilho: 200 cd/m<sup>2</sup> / Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) / Tempo de resposta: 5 ms / Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) / Suporte de cores: Maior que 16 Milhões / Conexões - 1x VGA / 1x HDMI / Bivolt com cabo de alimentação, HDMI e VGA</p> <p>Garantia de 12 meses</p>		16		
17.	<p><b>NOTEBOOK HD 500GB 4GB DE RAM</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b></p> <p><b>Processador:</b> Intel® Pentium® Gold 5405U (2.3 GHz, cache de 2MB, dual-core, 8ª geração ou superior</p> <p><b>Memória RAM:</b> Memória de 4GB (1x4GB), DDR4 ou superior</p> <p><b>Armazenamento:</b> HD de 500GB (5400 RPM) SATA 2.5" ou superior</p> <p><b>Outras configurações:</b></p> <p>Placa de vídeo integrada / Tela HD de 15,6" (1366 x 768), antirreflexo e retro iluminação por LED / Teclado numérico - em Português (padrão ABNT2) / 1 Leitor de cartão SD / 1 USB 2.0 / 1 Slot de segurança em formato de cunha / 1 Alimentação / 1 HDMI / 1 RJ45 / 1 Entrada de fones de ouvido e microfone / Com carregador bivolt / Webcam Widescreen de alta definição (720p) integrada com microfone digital único / 2 alto-falantes / 1 entrada combinada de microfone/fones de ouvido / Placa de rede 802.11ac, WiFi e Bluetooth, 1 x 1 / Bateria integrada de 3 células e 42 WH /</p>		23		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>Carregador original / Mouse USB e Mouse Pad</p> <p><b><u>Softwares:</u></b></p> <p>01 Licença Vitalícia Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português/BR – Instalado, com mídia e label de reativação 01 Licença Vitalícia Microsoft Office 2019 Professional Plus em Português/BR - Instalado, com mídia e label de reativação</p> <p><b><u>Garantia:</u></b></p> <p>Garantia de 01 ano, sendo que, o recolhimento do equipamento defeituoso deverá ser custeado ou realizado pelo fornecedor do produto, durante a vigência do prazo da garantia.</p> <p>Em nenhuma hipótese a Prefeitura Municipal de Divino irá realizar envio de equipamento para o serviço de garantia tendo de arcar com despesas para tal.</p>				
18.	<p><b>COMPUTADOR COMPLETO 8GB DE MEMORIA RAM 1TB DE HD E MONITOR DE 21.5”</b></p> <p><b><u>Requisitos Mínimos:</u></b> Intel® Core™ i5-10400 (2.9 GHz até 4.3 GHz, cache de 12MB, hexa-core, 10ª geração) igual ou superior Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre) HD de 1TB (7200RPM) SATA 3.5" USB 2.0 HDMI VGA Ethernet RJ45</p> <p><b><u>Softwares:</u></b></p> <p>01 Licença Vitalícia Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português/BR – Instalado, com mídia e label de reativação 01 Licença Vitalícia Microsoft Office 2019 Professional Plus em Português/BR - Instalado, com mídia e label de reativação</p> <p><b><u>Garantia:</u></b></p> <p>Garantia de 01 ano, com suporte a hardware com atendimento no local, detecção de pré falhas e cobertura contra danos acidentais.</p> <p>Padrão de qualidade da garantia igual ou</p>		08		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	superior ao Serviço de suporte Pro Plus da DELL.  Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Inspiron 15 3000 da DELL.				
19.	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (PRETO) LASER WIRELESS, USB E RJ45 - 110V</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Funções / Multitarefa suportada: Impressão Cópia Digitalização E-mail Velocidade de impressão: A4: Até 38 ppm Carta: Até 40 ppm Preto Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto Tecnologia de impressão: Laser Resolução da digitalização: Hardware: Até 1200 x 1200 dpi Ótica: Até 1200 x 1200 dpi Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF Velocidade de digitalização: Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco) Até 20 ppm/34 ipm (cores) Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores) Formato de arquivo de digitalização nativo: PDF, JPG Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256 Velocidade de cópia Preto (A4): Até 38 cpm Resolução de cópia: Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos) Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos) Conectividade padrão: 1 x USB de alta velocidade 2.0 1 x host USB traseiro 1 x porta USB frontal Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ Memória: Padrão: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB Máximo: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB Velocidade do processador: 1200 MHz Alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada) 1 ano de Garantia			27	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>A impressora deverá ser entregue com cabo USB, cabo de energia e com dois cartuchos originais do fabricante da impressora. Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo HP Laserjet Pro M428FDW Duplex Wireless</p>				
20.	<p><b>IMPRESSORA LASER TANQUE DE TONER - 110 V</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Impressão Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 21 ppm6 Saída da primeira página em preto (letter, pronta): Até 8.5 segundos Ciclo de trabalho (mensal, carta): Até 20,000 páginas Número de usuários: 1-5 Usuários Tecnologia de impressão: Laser Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 x 2 dpi Velocidade do processador: 500 MHZ Idiomas de impressão: PCLmS; URF; PWG Monitor LED Cores de impressão: Não Número de cartuchos de impressão: 1 Tambor de imagem Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Fast Ethernet 10/100 Base Manuseio do Papel Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas Capacidade de entrada: Até 150 folhas Capacidade máxima de entrada (folhas): Até 150 folhas Manuseio de saída de papel, padrão: Escaninho de saída para 100 folhas Capacidade de saída: Até 100 folhas Capacidade máxima de saída (folhas) :Até 100 folhas Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) Bandejas para papel, padrão: 1 bandeja de entrada Bandejas para papel, máximo: 1 bandeja de entrada Tamanhos de mídia suportados: Carta; envelopes (nº.10); personalizado Tamanhos de mídia, personalizados: 4,13 x 5,85 a 8,5 x 11,69 Tipos de suportes: Papel simples, papel de gramatura alta, papel vegetal, etiqueta, papel leve, envelope Peso de mídia, admitido: 60 a 120 g/m<sup>2</sup> Alimentação 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60 Hz nominal +/- 3 Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz)</p>			17	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada) Dimensões e Peso L x P x A: 380,5 x 293,4 x 211 mm Peso: 6,95 kg 1 ano de Garantia A impressora deverá ser entregue com cabo USB, cabo de energia e com dois kits de recarga originais do fabricante da impressora. Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo HP Neverstop 1000n 5HG74A</p>				
21.	<p><b>IMPRESSORA LASER, COLORIDA, WI-FI, USB, RJ45 - 110V</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Bandeja 1: Capacidade para 50 folhas Bandeja 2: Capacidade para 250 folhas Bandeja Acessória opcional para 550 folhas Impressão Duplex Automática</p> <p>Conectividade: Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6 USB 2.0 de alta velocidade Porta USB para impressão imediata Servidor de impressão para conectividade de rede sem fio Bluetooth Low Energy (BLE) Wi-Fi Direct para impressão por dispositivos móveis</p> <p>Recursos de Impressão: Imprime 27 páginas por minuto (ppm) em papel A4 e 28 ppm em papel de tamanho Carta Impressão de fácil acesso USB (não é necessário um computador) Armazenamento de trabalho e impressão particular (Requer um pen drive de 16 GB ou superior) 01 ano de Garantia</p> <p>A impressora deverá ser entregue com cabo USB, cabo de energia e com dois kits de cartuchos originais do fabricante da impressora. Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo M454dw da HP.</p>		10		
22.	<p><b>CABO 2.0 USB AM/BM P/ IMPRESSORAS E SCANNERS 3 METROS</b></p>		10		
23.	<p><b>LICENÇA VITALÍCIA MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 32/64 BITS PORTUGUÊS/BR – COM MÍDIA E LABEL DE REATIVAÇÃO</b></p>		60		
24.	<p><b>LICENÇA VITALÍCIA MICROSOFT</b></p>		60		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<b>OFFICE 2019 PROFESSIONAL PLUS 32/64 BITS EM PORTUGUÊS/BR - COM MÍDIA E LABEL DE REATIVAÇÃO</b>				
25.	<b>LICENÇA DE 02 ANOS DO ANTIVÍRUS KASPERSKY TOTAL SECURITY - COM CÓDIGO DE REATIVAÇÃO</b>		60		
26.	<b>LICENÇA VITALÍCIA MICROSOFT WINDOWS 7 ULTIMATE 32/64 BITS PORTUGUÊS/BR - COM MÍDIA E LABEL DE REATIVAÇÃO</b>		25		
27.	<b>TECLADO USB ABNT COM LETRAS GRANDES</b>  <b>Especificações:</b> Conector: USB Layout: ABNT2 Perfil Teclas: Altas Comprimento Cabo: 1,5m Durabilidade das Teclas: 10 milhões de toques Dimensões do Produto: 44 x 15 x 2,2 cm  <b>Compatível:</b> WINDOWS® / XP / VISTA / 7 / 8 Mac ® OS 9 ou superior Linux Kernel 3.5 ou superior		50		
28.	<b>TECLADO COM FIO USB TECLAS SILENCIOSAS</b>  Tecnologia de conexão USB		50		
29.	<b>MOUSE OPTICO COM FIO USB PRETO</b>		50		
30.	<b>KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Distância máxima até 10m Prazo de Garantia 03 anos (3 meses de garantia legal e mais 33 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Logitech MK220		10		
31.	<b>FONTE ATX 500W REAIS 20+4P SUPER SILENCIOSA PARA COMPUTADOR BIVOLT</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Fonte 500W reais Voltagem: 115v/230v Corrente: 5-7A Frequência: 50Hz/60Hz 3 Conectores SATA		50		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	3 Conectores IDE 1 Conector ATX 20+4 pinos 1 Conector ATX 12V 1 Conector FDD Alta performance Ventilador de 140mm Chave seletora de tensão Compatível com placas-mãe de 20 e 24 pinos IEC60950 (segurança eletrônica) e IEC61000 (segurança eletromagnética) Cabos com capa de proteção Normas Técnicas: IEC60950 (segurança eletrônica) e IEC61000 (segurança eletromagnética). Plug da Tomada: Padrão Brasil 3 Pinos ABNT.				
32.	<b>NOBREAK 600 VA 120V PRETO</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Baterias inclusas, de Íon-Lítio Potência nominal 600 VA Garantia do fabricante 1 Ano		50		
33.	<b>ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT/115V PRETO</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Potência Nominal 300 VA 4 Tomadas		50		
34.	<b>PASTA TÉRMICA GD900 – TUBO 30G</b>		10		
35.	<b>CABO 2.0 USB AM/BM P/ IMPRESSORAS E SCANNERS 2 METROS</b>		30		
36.	<b>CABO HDMI 2.1 ULTRA ALTA VELOCIDADE 8K 2 METROS</b>		10		
37.	<b>CABO HDMI 2.0 4K ULTRA HD 1,5 METROS</b>		10		
38.	<b>CABO HDMI 1.4 BLINDADO 1.4V 3D FULL HD 10 METROS</b>		5		
39.	<b>CABO VGA PARA MONITOR 1,5M VGA X VGA</b>		30		
40.	<b>CABO DE FORÇA 1.5M 3X0,50</b>		30		
41.	<b>HD NOTEBOOK 500GB</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Capacidade: 500 GB Velocidade: 5400RPM Cache: 16MB Interface: SATA 3Gb/s Fator de forma: 2.5 polegadas		20		
42.	<b>HD DESKTOP SATA 1TB 1000GB</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Capacidade: 1TB Cache: 64MB		30		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	RPM: 5900 Tamanho: 3,5"				
43.	<b>HD DESKTOP SATA 2TB 7200RPM</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Interface: SATA 6Gb/s Taxa de transferência suportado SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 Gb/s Taxa de transferência sustentada OD: 220MB/s Cache: 256 MB Bytes por setor: 4096 Capacidade: 2TB Velocidade rotacional (RPM): 7.200		20		
44.	<b>UNIDADE USB DE DVD +/- RW</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Drive de DVD±RW - externo Interface USB Armazenagem óptica DVD±RW Velocidade de leitura 24x (CD) / 8x (DVD) Velocidade de gravação 24x (CD) / 8x (DVD±R) / 8x (DVD±R DL) Velocidade de regravação 24x (CD) / 8x (DVD) 1 ano de garantia		2		
45.	<b>PENDRIVE 8GB 2.0</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Interface: USB 2.0 Garantia mínima de 1 ano		20		
46.	<b>PENDRIVE 16GB 2.0</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Interface: USB 2.0 Garantia mínima de 1 ano		30		
47.	<b>PENDRIVE 32GB 2.0</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Interface: USB 2.0 Garantia mínima de 1 ano		15		
48.	<b>HD EXTERNO 4TB PRETO</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Porta USB 3.0 Garantia de 1 ano		5		
49.	<b>PLACA PCI EXPRESS 2 ANTENAS 300MBPS 2.4GHZ</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Tipo de Antena Omnidirecional destacável (RP-SMA) Ganho de Antena 2dBi Frequência Wi-Fi 2.400-2.4835GHz		20		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>Padrões Wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Taxa do Sinal 11n: até 300Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico) Sensibilidade da Recepção 270M: -68dBm@10% PER 130M: -68dBm@10% PER 108M: -73dBm@10% PER 54M: -73dBm@10% PER 11M: -89dBm@8% PER 6M: -87dBm@10% PER 1M: -90dBm@8% PER Modos Wireless Modo de Infra-estrutura / Ad-Hoc Segurança Wireless Suporta WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits Tecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM Certificação CE, FCC, RoHS</p>				
50.	<b>PLACA DE REDE PCI EXPRESS GIGABIT 10/100/1000</b>		5		
51.	<b>LEITOR CÓDIGO DE BARRAS LASER CABO USB 1,8M COM SUPORTE</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Tipo de scanner: bidirecional Fonte de luz: Diodo laser de 650nm Contraste na impressão de códigos a serem lidos: > 25% Interferência: imune à luz ambiente (natural ou artificial) Códigos de barra suportados: UPC/EAN e complementos Code 128 Code 39 Code 39Full ASCII Codabar Code 93 MSI Code 11 ISBN ISSN		5		
52.	<b>CARTÃO DE MEMÓRIA 4GB COM ADAPTADOR SD</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Garantia mínima de 1 ano		10		
53.	<b>CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB COM ADAPTADOR SD</b>		15		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<b>Requisitos Mínimos:</b> Garantia mínima de 1 ano				
54.	<b>CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB COM ADAPTADOR SD</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Garantia mínima de 1 ano		10		
55.	<b>CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB COM ADAPTADOR SD</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Garantia mínima de 1 ano		10		
56.	<b>SOPRADOR DE AR E ASPIRADOR DE PÓ 500 WATTS LIMPEZA COMPONENTES COMPUTADOR NOTEBOOK COM COLETOR DE PÓ</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Potência: 500W Acompanha: 1 Bico Alongador de Borracha 1 Bolsa para Coleta de Pó Função aspirador: Sim Tipo: Elétrico Características: Função Aspirador   Trava na tomada Tensão/Voltagem: 110V 220V (escolha a voltagem no Selezione)		1		
57.	<b>BATERIA SELADA 12V/7A</b>		20		
58.	<b>FONTE CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK E NETBOOK 12V A 24V</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> 12V - 4.5A max 15V - 4.5A max 16V - 4.5A max 18V - 3.5A max 19V - 3.5A max 20V - 3.5A max 24V - 3A max Compatível com os seguintes conectores: 6.5 mm x 4.4 mm (Sony e LG) 6.3 mm x 3.0 mm (Toshiba) 5.5 mm x 2.5 mm (Positivo, Toshiba, CCE, Itautec) 5.5 mm x 1.7 mm (Acer) 5.5 mm x 3.0 mm com Pino Interno (Samsung) 4.8 mm x 1.7 mm (Asus, HP, Itautec) 4.0 mm x 1.7 mm (HP, Dell, Lenovo) Proteção contra excesso de corrente Proteção contra excesso de calor Proteção contra curto-circuito Seletor automático de tensão, funcionando tanto em 110v quanto em 220v		10		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	Estabilizador de tensão				
59.	<b>CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS</b>		<b>10</b>		
60.	<b>MICROFONE COM FIO CONDENSADOR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO - PLUGUE DE 3,5 MM</b>		<b>5</b>		
61.	<b>WEBCAM FULL HD COM MICROFONE E PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE PARA GRAVAÇÕES EM 1080P WIDESCREEN CONEXÃO USB</b>		<b>5</b>		
62.	<b>LEITORA E-SMART SMARTCARD CARTÃO CERTIFICADO DIGITAL USB</b>		<b>3</b>		
63.	<b>SMART TV LED 50" 4K COM HDR, DOLBY VISION, DOLBY ATMOS, WI-FI, QUAD CORE, BLUETOOTH, ENTRADAS HDMI E USB</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> 4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD) 3 Entradas HDMI 2 Entradas USB 1 Entrada composto 1 Entrada Áudio L/R Saída de áudio/vídeo 1 Ethernet LAN RJ-45 1 Saída para fone de ouvido 1 Antena tipo F		<b>06</b>		
64.	<b>KIT ANTENA PARABOLICA 170CM COMPLETA COM RECEPTOR ANALOGICO E DIGITAL</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Antena telada 170cm com suporte Receptor Analógico e Digital com controle remoto LnbfMonoponto		<b>4</b>		
65.	<b>DVD Player com Entrada USB</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> DVD (NTSC / PAL / -R / -RW / +R / +RW), CD, CD-R, CD-RW Formatos compatíveis Divx, MPEG1, MPEG2, MPEG4, EXTENSÃO VOB, MP3, WMA Tensão/Voltagem Bivolt Outras conexões Saída Vídeo composto Saída de Áudio analógico Bivolt		<b>04</b>		
66.	<b>PROJETOR 3300 LUMENS, SVGA,</b>		<b>36</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p><b>HDMI, BRANCO, BIVOLT</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Com conectividade ou adaptador Wireless Modo de projeção: Frontal/ Traseiro / Teto Painel LCD: 0,55 polegadas (D7) Método de projeção: Matriz Ativa TFT de Polissilício Número de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: SVGA Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: 10.000 horas (ECO) 6.000 horas (Normal) Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° Vertical: -30° +30° Razão de contraste: Até 15,000:1 Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores Temperatura de uso: 5°C a 35°C Dimensões: 302 x 82 x 237 mm Peso: 2,5 Kg Garantia: 3 anos Tipo: Foco (Manual) Número F: 1.44 Tamanho da tela: 30" a 350" (0.88 m – 10.44 m) Distância Focal: 16,7 mm Razão de zoom: 1 – 1.35 (Digital Zoom) Tampa da lente: Slide LensShutter</p> <p>Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Projetor Epson PowerLite S41+</p>				
67.	<b>KIT CÂMERA SEMI-PROFISSIONAL E LENTES 18-55MM E 55-250MM</b>		2		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p><b>Requisitos Mínimos:</b> Câmera Sensor CMOS (APS-C) de 24,1 megapixels Dual Pixel CMOS AF Tela sensível ao toque LCD angular de 3,0 polegadas Tecnologia embutida Wi-fi®(2), Bluetooth®(4) Vídeos em 4K e entrada para microfone externo Processador de Imagem DIGIC8 ISO 100-25600 (Expansível até 51200) Visor ótico com um sistema AF de 9 pontos Assistente de Recursos Corpo pequeno e leve Face Detection: Sim Gravação de Vídeo: 4K, FullHD 1920 x 1080, MOV (Vídeo: H.264 All-IFull HD, Time-lapse sem som) Zoom Ótico: 3x (lente) Tipo de Foco: Automático, Manual Modos de Flash: Automático, Flash Manual, Transmissor Speedlite integrado Alcance do Flash: até uma distância focal de 17 mm (equivalente a 35 mm: 28 mm) Fonte de Alimentação: Bateria Recarregável Obturador de plano focal, controlado eletronicamente Velocidade: 30s-1/4000 seg Modos de Cena: Inteligente auto (fotografias e filmes), criativo auto, SCN (Retrato, Paisagem, Grande plano, Desporto, Fotografia de grupo, Retrato noturno, Corretor de pele, Cena Not. Portátil, Contr. Contraluz HDR, Comida, Crianças, Luz de velas), Filtros criativos, Programa AE, Prioridade ao obturador AE, Prioridade à abertura AE, Manual (fotografias e filmes) Número de Pontos de Foco: 9 pontos AF tipo cruzado Formatos de Arquivos: JPEG/RAW/MP4/MOV Dimensões: 12,2 x 9,26 x 6,98 cm (LAP) Disparo contínuo (Burst) :5 fps Cor: Preta</p> <p>Lentes 18-55mm e 55-250mm compatíveis com a câmera cotada</p> <p>Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Câmera EOS Rebel SL3 4K</p>				
68.	<p><b>CAMERA FOTOGRÁFICA</b></p> <p>Profissional com lentes intercambiáveis tipo APS-C apresenta foco automático incrivelmente rápido; Tecnologia de AF de acompanhamento de alta densidade com ampla cobertura de ponto de AF com detecção de fase; buffer aprimorado para captação contínua de até 11 fps (Hi+); Estabilização de</p>		02		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>imagem óptica de 5 eixos; e controle de foco na tela touch. AF mais rápido <sup>4</sup> (0,05 seg.) com AF com detecção de fase de 425 pontos; Estabilização de imagem de 5 eixos embutida; Sensor Exmor™ CMOS de 24,2 megapixels<sup>1</sup> para impressionante sensibilidade à luz; Mecanismo de processamento de imagem BIONZ X™ para uma incrível reprodução de detalhes; Gravação de filmes 4K<sup>8</sup> com leitura completa de pixel/sem nenhum descarte de pixel; Aprox. 24,2 megapixel; Sensor Exmor CMOS tipo APS-C (23,5 x 15,6 mm); magens estáticas: ISO 100-25600 (números ISO até ISO 51200 podem ser definidos como faixa de ISO expandida), modo AUTOMÁTICO (ISO 100-6400, limite selecionável inferior e superior), Filmes: Equivalente a ISO 100-25600, AUTO (ISO 100-6400, limites inferiores e superiores selecionáveis); Aprox. 310 fotos (visor eletrônico)/aprox. 350 fotos (monitor LCD) (padrão CIPA)<sup>23</sup>; Visor eletrônico (tipo 0,39) de 1,0 cm (cor), XGA OLED; TFT de tipo amplo 7,5 cm (tipo 3.0). Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Alpha 6500 16-50mm OSS Kit; Modelo alfanumérico ILCE-6500KIT</p>				
69.	<p><b>Bateria</b> tipo Amp-Hours 1020.00 mAh; Química Íon de lítio; Voltagem de saída 7.4 VDC; Dimensões (L x A x P) 1,2 x 0,8 x 1,8 "/ 3.1 x 1.8 x 4.5 cm; Peso 1,5 oz / 42,5 g; Linha W-Series; Modelo NP-FW50.</p>		02		
70.	<p><b>Microfone</b> modelo - Wireless GO Usos recomendados Para câmeras Frequência mínima - Frequência máxima - 50 Hz - 20 kHz Conectores de saída - TRS 3.5 mm Acessórios incluídos 2 pára-brisas de couro, Cabo TRS, 2 cabos USB, Capa Formatos Lapela, Transmissor Tipos de microfone - Condensador Padrões polares Omnidirecional Quantidade de microfones 1 sem fio Sensibilidade -100 dB</p>		02		
71.	<p><b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO 1</b></p>		10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p><b>Requisitos Mínimos:</b> Couro PU. Apoio de braço acolchoado. Base de aço com pintura eletroestática. Rodas especiais de 65mm super resistentes para piso ou carpete. Cilindro de gás classe 4. Função Rocking, que possibilita balanço em até 12°. Garantia: 2 anos na estrutura 2 anos na base e nas rodas 2 anos no cilindro de gás 1 ano nas demais partes</p> <p>Padrão de qualidade igual ou superior a DT3 GTO Office Series</p>				
72.	<p><b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO 2</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Altura 82,00 Centímetros Largura 60,00 Centímetros Profundidade 38,00 Centímetros Altura mínima: 82cm Altura máxima: 94cm Regulagem de altura com pistão a gás Madeira compensado anatômica Tecido J. Serrano Anti-chama Acabamento em PVC rígido Capa nas rodinhas Peso máximo suportado 80 Kg Revestimento- Tecido Assento e encosto com espuma laminada Material Base de nylon Garantia 6 meses</p>		30		
73.	<p><b>CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO 3</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Cor Preto Garantia 90 Dias Assento e Encosto em Corino; Braços, Base e Rodízios em Nylon Descrição do Tamanho Altura: Mínima: 93 cm Altura: Máxima: 102 cm Largura: 59 cm Profundidade: 62 cm Assento Interno Largura: 45 cm Profundidade: 45 cm Altura do assento ao chão: 44-53,5 cm Altura do braço ao chão: 67-77 cm Peso suportado (kg) 120 Revestimento Couro Sintético Tipo de pé Rodízio</p>		55		
74.	<p><b>CENTRAL TELEFONICA</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Gerenciador web com interface responsiva:</p>		1		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>compatível com os principais navegadores e otimizado para uso em tablets e smartphones; CPU com IP embarcado;</p> <p>DISA multinível: programação de atendimento automático, com menus e submenus;</p> <p>Conexões GSM 2G/3G até 24 conexões GSM 2G/3G;</p> <p>Correio de voz integrado, sem necessidade de placas;</p> <p>Gerenciamento de até 120 ramais IP e 60 linhas IP;</p> <p>Download dos logs de monitoramento de rede via programador web;</p> <p>Monitora eventos via SNMP em tempo real;</p> <p>Firewall integrado: evita ataques e garante mais segurança e controle das ameaças de rede na central;</p> <p>1 porta LAN e 1 WAN UTP fast Ethernet RJ45 10/100 Mbps 1 porta USB tipo A, 2 portas P2 (AUX1 e AUX2): AUX1 somente música externa, AUX2 música externa ou busca pessoa 1 porta para micro-SDcard 2 LEDs indicativos de status: 1 do equipamento e 1 do Codec</p> <p><b>Placas e Licenças inclusas:</b> 01 Placa CODEC 60 01 Interface 1E1 R2/RDSI 01 Tronco Analógico 8 TR 30 Licenças de Ramal IP</p> <p>Garantia de Fábrica de 01 ano Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo UnniTI 3000 e seus periféricos</p>				
75.	<p><b>APARELHO DE TELEFONE IP</b></p> <p>Requisitos Mínimos: <b>Suporte</b> a uma conta SIP Display gráfico de 128 × 32 pixels Tecla dedicada para realização de conferência Tecla Menu para acesso as configurações básicas do terminal Teclas para correio de voz<sup>2</sup>, sigilo (mute), viva-voz e atendimento via headset, todas com sinalização por LED Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, flash e rediscar 2 portas Ethernet de 10/100 Mbps Possibilidade de instalação em mesa ou parede Sinalização de campainha por LED Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS Compatível com a plataforma OpenSource. O Correio de voz é um recurso do servidor IP.</p>		61		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	Compatível com a Central UNNITI 3000 Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo TIP 125I da Intelbras				
76.	<b>TELEFONE CELULAR RURAL DE MESA</b> <b>Característica Física Especificação</b> FREQÜÊNCIA/ANTENA EXTERNA 850 - 1990 Mhz OU MAIOR/ANTENA COM CABO		2		
77.	<b>LICENÇA DE RAMAL IP UNNITI 3000 - COD 4400338</b> Gerada a partir do id da central.		30		
78.	<b>LÂMPADA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W</b>		25		
79.	<b>APARELHO TELEFONICO FIXO COM FIO PRETO</b> Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Pleno da Intelbras		30		
80.	<b>CAIXA METÁLICA HERMÉTICA 400X300X200 COM FLANGE</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Material: AÇO CARBONO Cor: CINZA Dimensões produto (AxLxP): 40 x 30 x 20 cm		5		
81.	<b>CABO COAXIAL RG6 95% DE MALHA ROLO COM 100 METROS</b>		10		
82.	<b>CABO DE REDE PARA INTERNET BLINDADO - BOBINA COM 305 METROS - PRETO - USO EXTERNO OU INTERNO</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Capa dupla em PVC Blindagem em fita aluminizada Ideal para uso externo Proteção Anti Raios UV Trabalha em redes 10/100/1000 Mbps Utilização com em conjunto com cabos elétricos Funciona com qualquer aparelho Gigabit CFTV Rede logica Extensores de áudio e vídeo Homologação pela ANATEL, com selo ISO 9001, RoHS		13		
83.	<b>CAIXA DE CABO DE REDE 100% COBRE CAT6 305 METROS</b> <b>Requisitos Mínimos:</b>		11		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	Categoria CAT 6 100% COBRE				
84.	<b>POTE COM 100 PEÇAS CONECTOR RJ45 DE PASSAGEM CAT6 (VAZADO)</b>		10		
85.	<b>MINI RACK DE PAREDE 12U X 400MM SEM FUNDO</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Largura: 54cm Altura: 60cm Profundidade: 40cm Preto Quatro furos de diâmetro 5,00 mm permitem a fixação do mini rack à parede e, na parte superior e inferior 1 abertura (oblonga) de 13,5 x 3,5cm permite a entrada e saída de cabos. Fechamento com trava rápida Estrutura com teto e base confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#20, espessura 0,91 mm). Laterais removíveis ventiladas com 4 aletas em chapa de aço SAE 1020 (# 20, espessura 0,90 mm). Porta em chapa de aço SAE 1020, (#18, espessura 1,20 mm) com visor em PS(poliestireno) . Possui duas réguas de plano para montagem reguláveis na profundidade sendo estas confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#16, espessura 1,50 mm) com furações quadradas (padrão europeu) de 9,0 mm para porca gaiola.		04		
86.	<b>RACK PARA SERVIDOR 32US X 600MM C/ PORTA DE VIDRO</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> 32U (1610 mm) altura x 600mm Largura x 600mm de Profundidade Carga suportada 800 kg Cor Preto Desmontável Com rodinhas		1		
87.	<b>SWITCH 16P FAST ETHERNET POE C/ 1P GIGABIT ETHERNET</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Com a alimentação PoE padrão 802.3at/802.3af capacidade de alimentar até 16 dispositivos sem a necessidade de fonte. Alimentar e comunicar dispositivos em uma distância de até 250 m. Proteção contra surtos de tensão de 15 kV em todas as portas RJ45 e fonte de alimentação. Prioriza a transmissão de dados para dispositivos CFTV em relação a outros		11		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>conectados. Switch 16 Portas 10/100 Mbps com suporte à PoE/PoE+ 1 porta extra 10/100/1000 Mbps Fornecimento de até 30 W em qualquer uma das portas PoE e 135 W de potência máxima total. Atende aos padrões Ethernet IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3ab (1000BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX), IEEE 802.1p (Priority Queueing – CoS), IEEE 802.3af (Power over Ethernet) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet +) 2 Suportes laterais em L com 6 parafusos</p> <p>Padrão de qualidade igual ou superior ao Switch Intelbras SF 1811 POE 16P Fast Ethernet POE c/ 1P Gigabit Ethernet.</p>				
88.	<p><b>CÂMERA IP FULL HD 1080P POE 2MP IR 30M</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Características Sistema operacional: Linux® embarcado Recursos: Monitoramento remoto simultâneo Interface do Usuário: WEB, Guardian, SIM Next, Security Center e ISIC Lite</p> <p>Câmera Sensor de imagem: 1/ 2.7” 2 megapixels CMOS Obturador eletrônico 1/100000 Sensibilidade: 0,03 lux: preto &amp; branco (IR desligado) 0,3 lux: Colorido 0 lux: preto e branco (IR ligado) Tipo de lente: Fixa Distância focal: 3.6mm Ângulo de visão H: 82° / V: 45° Íris: Eletrônica Distância máxima do infravermelho: 30 metros (Inteligente/Ativo) Relação sinal ruído: &gt;50 dB Controle de ganho: Automático / Manual Balanço do branco: Automático, luz natural, iluminação pública, ambiente externo e manual</p> <p>Análise de vídeo Detecção de movimento: Até 4 áreas Região de interesse: Até 4 áreas Máscara de vídeo: Até 4 áreas Mudança de cena: Não</p> <p>Vídeo Compressão de vídeo: H.264/H.264B/H.265/H.265+/MJPEG Quantidade de streams: 2 streams Resoluções 1080p (1920 × 1080)/16:9 1.3M</p>	60			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>(1280 × 960)/4:3 720p (1280 × 720)/16:9 VGA (640 × 480)/4:3 nHD (640 × 360) QVGA (320 × 240) Taxa de frames Stream Principal: 1080p/ 1.3M/ 720p (1 a 30 FPS) Stream Extra: VGA/ nHD/ QVGA (1 a 30 FPS) Controle de taxa de bits CBR / VBR Taxa de bits H.264: 24 kbps a 10240 kbps H.265: 9kbps a 7680 kbps MJPEG: 40 kbps a 15616 kbps Modos de vídeo: Automático / Colorido / Preto e Branco Perfil Dia e Noite: Agendamento, Dia e Noite Compensação de luz de fundo: BLC / WDR / HLC Formato do vídeo: NTSC Foto: Até 1 foto por segundo</p> <p>Rede Interface: 1 RJ-45 (10/100Base-T) - Protocolos: http, https, TCP, RTSP, RTMP, UDP, SMTP, DHCP, DNS, DDNS, IPV4/V6, NTP, IntelbrasCloud Serviço DDNS IntelbrasDDNS , DDNS No-IP®, DynDNS® Máximo acesso de usuários: 20 usuários Navegadores: Chrome®, Firefox® Aplicações e monitoramento: Interface Web, Intelbras SIM, Intelbras IP Utility, ISIC, Onvif (S)</p> <p>Condições ambientais Alimentação 12 Vdc – 1 A (máximo) Consumo 4.7 W Valor de Proteção: 2Kv Temperatura de operação: -30 °C ~ +50 °C / umidade &lt; 95% Nível de proteção: IP67 Material do case: Metal / Plástico Dimensões: 162 x 70mm Peso líquido: Líquido: 300g</p> <p>Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Câmera IpIntelbrasVip 1230b FullHd 1080p Poe 2mp Ir 30m</p>				
89.	<p><b>CÂMERA INTELBRAS DOME IP FULL HD POE (2.0MP   1080P   2.8MM  METAL)</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Sensor de Imagem: 1/2.7" 2 Megapixel CMOS Obturador Eletrônico Automático: Sim Obturador Eletrônico Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Iluminação Mínima: 0,08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) Iluminação Mínima: 0,3 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE)</p>		40		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

<p>Iluminação Mínima: 0 lux/F2.0 (IR Ligado) Relação Sinal Ruído: &gt;50 dB Controle de Ganho: Automático/Manual Balanço de Branco: Automático/Manual Compensação de Luz de Fundo: BLC/HLC/DWDR Day &amp; Night: Automático (ICR), Colorido, Preto &amp; Branco Modos de Vídeo: Auto (ICR)/Colorido/Preto &amp; Branco Detecção de Vídeo: Até 4 Regiões de Detecção</p> <p>Lente: Distância Focal: 2.8mm Abertura Máxima: F2.0 Ângulo de Visão Horizontal: 112° Ângulo de Visão Vertical: 60° Tipo de Lente: Fixa Íris: Eletrônica Tipo de Montagem: Montada em Placa</p> <p>Rede: Interface: RJ45 (10/100 BASE-T) Throughput: 30 Mb/s</p> <p>Protocolos e Serviços Suportados: TCP UDP IPv4 IPv6 DHCP ARP ICMP DNS DDNS RTSP RTCP https http Filtro IP IP SIP SMTP SSL TLS UPnP Bonjour IGMP Multicast QoS FTP NTP RTP Onvif SNMP OnvifPerfil S Throughput Serviços DDNS: DDNS No-Ip, DynDNS</p>				
---	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>Operação: Monitoramento, configuração total do sistema, informações sobre registros da câmera, atualização de firmware Configuração de Nível de Acesso: Acesso a múltiplos usuários (até 20) com proteção por senha Navegador: Internet Explorer Smartphone: iOS e Android</p> <p>Características Ambientais: Distância Máxima do Infravermelho: 30m (IR Ativo) Alimentação: 12 V/PoE (802.3af) Proteção: Contra Surtos e Ondas Eletromagnéticas Nível de Proteção: IP67 Consumo de Energia: &lt;4,9 W Temperatura de Operação: -30°C ~ 60°C Umidade Relativa de Operação: 0% ~ 95% (Não Condensado)</p> <p>Padrão de qualidade igual ou superior ao Modelo Intelbras VIP 3230 D</p>				
90.	<p><b>CÂMERA INFRA HDCVI 720P HD</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Sensor 1/4" 1 megapixel CMOS Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) Linhas horizontais 1280H Resolução real HD (720p) – Analógico (600 TVL) Lente 3,6 mm Ângulo de visão horizontal 60° Ângulo de visão vertical 33° Alcance IR 10m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTV1 (v2.0) Analógico (CVBS)</p> <p>Velocidade do obturador 1/30s~1/100,000s Sincronismo Interno Íris Eletrônica Day &amp; Night Automático (Ajustável), Colorido, P&amp;B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Características Complementares Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF Balanço de branco Automático / Ajustável Conexões Saída de vídeo 75 O BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 190 mA Consumo máximo de potência 2,3W Tensão 12Vdc</p>		46		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação) Características Mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ?) 54 x 154 x 54 mm Peso 100g Cor case Branca Tipo case / material Bullet / Plástica Grau de proteção IP66 Local de instalação Interno/externo Características ambientais Temperatura de armazenamento (-)40 °C a 60 °C Temperatura de operação (-)40 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH</p> <p>Padrão de qualidade igual ou superior ao Modelo Intelbras 1010B</p>				
	<b>PAR DE VIDEO BALUN PARA CAMERA AHD ATÉ 600MTS</b>		<b>50</b>		
<b>91.</b>	<b>ADAPTADOR TIPO P4 DC 5,5MM PARA CÂMERA</b>		<b>50</b>		
<b>92.</b>	<b>FONTE CHAVEADA 50A 12V 600W PARA SISTEMA DE CFTV BIVOLT</b>		<b>10</b>		
<b>93.</b>	<b>GRAVADOR DIGITAL 32 CANAIS IP COM HD 8 TB</b>  <b>Requisitos Mínimos:</b> Grava até 32 canais IP Compatível com tecnologia H.265 1 interface de rede Fast Ethernet DDNS Saídas de vídeo1 HDMI e 1 VGA Resoluções suportadas no monitor HDMI 11920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720Resoluções suportadas no monitor HDMI 2Não possui Resoluções suportadas no monitor VGA 11920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720Resoluções suportadas no monitor VGA 2Não possui Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA5 metros / 10 metros Quantidade de canais exibidos na tela1, 4, 8, 9, 16, 25, 36Resoluções suportadas na visualização8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF1Canais em reprodução em Stream Principal28 MP (4K)-1 canal 6 MP-1 canal5 MP-1 canal4 MP-2 canais3 MP-3canais2 MP (Full HD/1080p)-4 canais Máscara de privacidade Até 4 por canal Com HD de 8 TB <p>Padrão de qualidade igual ou superior ao Modelo Intelbras NVD 1232</p>		<b>04</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

94.	<b>KIT DVR 8 CÂMERAS</b>  Requisitos mínimos: 8 câmeras Full HDResolução de 2MP 1080p 20m infravermelho de visão noturna 1 DVR 16 Canais Full HD com fonte - com hdmi, vga, rj45 e HD 1tb 1 fonte para câmeras - chaveada bivolt DVR com aplicação compatível com Android e IOS		<b>2</b>		
95.	<b>KIT ALARME TOTALMENTE SEM FIO E MONITORADO VIA APLICATIVO CELULAR</b>  Requisitos mínimos: 01 central de alarme sem fio contra roubo 02 sensormagnetico sem fio 05 sensor infravermelho 01 sensor passivo sem fio 01 sirene sem fio 01 teclado sem fio 02 transmissor  Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo alarme linha 8000 Intelbras e seus periféricos.		<b>06</b>		
96.	<b>CANALETA ABERTA PVC CINZA</b>  <u>Requisitos mínimos:</u> Canaleta fios/cabos Tipo: aberta Material: pvc Cor: cinza Com tampa Largura: 30 mm Altura: 30 mm Comprimento: 2000 mm  Padrão de qualidade igual ou superior a modelo: heladucthd marca: hellermann rehd2p		<b>100 Metros</b>		
97.	<b>KIT PLACA 4X2 3POSTO - 2 RJ45</b>  <u>Requisitos Mínimos:</u> 1 Placa 4x2 3 Posto +Suporte 2 Modulo Rede RJ45 Cat.5e		<b>30</b>		
98.	<b>CAIXA 4X2 SOBREPOR</b>		<b>30</b>		
99.	<b>KIT 30 UN. PATCH CORD PARA INTERNET CAT5E - 25 CM</b>		<b>2</b>		
100.	<b>KIT 30 UN. PATCH CORD PARA INTERNET CAT5E - 60 CM</b>		<b>1</b>		
101.	<b>KIT 30 UN. PATCH CORD PARA INTERNET CAT5E – 1,5 M</b>		<b>1</b>		
102.	<b>KIT 30 UN. PATCH CORD PARA INTERNET CAT5E – 2,5 M</b>		<b>1</b>		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

103.	<p><b>REGUA PATCH PANEL POE 24VOLTS 12 PORTAS /1000</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Alimentação de trabalho de 12 a 48V; Proteções Individuais por porta; fusível interno eletrônico. Simples e de fácil instalação. Informações Técnicas ENTRADA Alimentação: 12 a 48VDC SAÍDA Tensão: 12 a 48VDC (a mesma tensão que estiver na entrada) Corrente: 1,1A por porta nominal Conexão: RJ45 independentes, sendo uma LAN e uma PoE (compatível com as normas IEEE 802.3.AT e IEEE 802.3.AF; pinos 4 e 5 positivo, 7 e 8 negativo) TRANSMISSÃO DE DADOS GIGABIT ETHERNET (1000Mbps por porta) PROTEÇÕES: Sistema de proteção individual por porta (fusível interno eletrônico) e conectores RJ45 blindados OUTROS Medidas: L x P x A – 482,60 x 53,20 x 44 mm Peso: 0,91 Kg Montagem: Rack 19" 1U Temperatura de operação 0 a +40°C</p>		5		
104.	<p><b>PATPATCH PANEL DESCARREGADO 24PORTAS C/24 KEYSTONE CAT6</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Desempenho para Redes Gigabite 10/100/1000 Mbps Padrão de Fixação 19" Suporta conexões de até 1000 Mbps Suporte Condutores em cobre 22 a 26 AWG Certificações: UL/ETL/TIA EIA/CE E RohS. 24 portas 24- Keystone Cat6</p>		2		
105.	<p><b>ROTEADOR</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Arquitetura: MMIPS CPU: MT7621A Contagem de núcleo de CPU: 2 Frequência nominal da CPU: 880 MHz Contagem de threads de CPU: 4 Dimensões: 113x89x28mm Licença RouterOS: 4 Sistema operacional: RouterOS</p>		10		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	<p>Tamanho da RAM: 256 MB Tamanho de armazenamento: 16 MB Tipo de armazenamento: INSTANTÂNEO Temperatura ambiente testada: -40 ° C a 60 ° C MTBF: Aproximadamente 100.000 horas a 25C PoE em: PoE passivo PoE na tensão de entrada: 8-30 V Número de entradas DC: 2 (conector DC, PoE-IN) Tensão de entrada do conector DC: 8-30 V Consumo máximo de energia: 10 W Consumo máximo de energia sem acessórios: 5 W Contagem de fás: Passiva Portas Ethernet 10/100/1000: 5 Tipo de cartão de memória: MicroSD Cartões de memória: 1 Número de portas USB: 1 Reinicialização de energia USB: sim Tipo de slot USB: USB tipo A Corrente USB máxima (A): 1 Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo RouterBOARDhEX RB750Gr3 MikroTik</p>				
106.	<p><b>KIT ACCESS POINT, ROTEADOR, SISTEMA MESH WI-FI BRANCO 100V/240V PACK COM 3 UNIDADES</b></p> <p><b>Requisitos Mínimos:</b> Voltagem: 100V/240V Funções: Access point, Roteador, Sistema mesh Wi-Fi Tipo de conexão: Sem fio Velocidade wireless: 1267 Mbps Frequências: 2.4 GHz, 5 GHz Tipo de frequência: Banda dupla Quantidade total de ports: 2 Quantidade de portas WAN/LAN: 2 Padrões wireless: IEEE 802.11ac/n/a, IEEE 802.11b/g/n Com firewall integrado: Sim Protocolos de segurança: SPI, WPA, WPA2 Altura x Largura x Profundidade: 38 mm x 120 mm x 120 mm Gerenciamento de rede Wi-Fi a distância com o aplicativo. Visualização dos dispositivos conectados. Sistema de Antivírus integrado Filtro de Conteúdo malicioso Sistema de prevenção de intrusões Quarentena de dispositivos conectados Bando de dados de segurança atualizável. Atualização de firmware pelo aplicativo Otimização de rede Possibilidade de integração do dispositivo com Ações Inteligentes (Dispositivos em rede)</p>		20		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

	Controle dos pais Aplicativo Compatível com Android e IOS Teste de velocidade no próprio aplicativo Acesso remoto ao aplicativo Possibilidade da criação de contas para que outros usuários gerenciem o os dispositivos. Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Deco M5 da TP-Link				
107.	<b>SWITCH 48 PORTAS GIGABIT 10/100/1000</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo TP-Link SG1048		2		
108.	<b>SWITCH 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Tp-link TI-sg1024d Hub		5		
109.	<b>SWITCH 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Tp-link TI-sg1016d		5		
110.	<b>SWITCH 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo Tp-link LS1008G		7		
111.	<b>KIT DE VENTILAÇÃO PARA RACK 4 VENTILADORES PADRÃO UNIV 19</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Base de apoio: roletado Conector: 4 fios (com combinações de dois pares, alterando de 110V para 220V) Fluxo de ar: 105-145 CFM Velocidade de rotação: 2250 ~ 3100 RPM Ruído: 27-34 dBA Voltagem: Bivolt Frequência de entrada: 50/60 Hz Dimensões: 12/12/3,8 cm (Prof/Larg/Alt)		2		
112.	<b>RÉGUA PADRÃO 19 PARA RACK SERVIDOR - 09 TOMADAS 10A</b>		4		
113.	<b>INTERRUPTOR ITELIGENTE BIDIRECIONAL WIFI</b> <b>Requisitos Mínimos:</b> Entrada: AC 100-240V 50 / 60Hz 10A Max Saída: AC 100-240V 50 / 60Hz 10A Max		30		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

---

WiFi: IEEE 802.11 b / g / n 2.4GHz Material: PC V0 Tamanho: 42,6 * 42,6 * 20mm Padrão de qualidade igual ou superior ao modelo SONOFF MINI Interruptor inteligente Bidirecional WiFi				
---	--	--	--	--

VALOR GLOBAL POR EXTENSO: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO: PARCELADA, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

LOCAL E DATA:

**CARIMBO E ASSINATURA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0014/2021**

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, Sr(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração Pública, e que se compromete a comunicar ocorrência a de fatos supervenientes, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome legível: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CARIMBO DA EMPRESA**